



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 797 • Quinta-Feira, 24 de Agosto de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 154/GAB/2017

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços para aquisição de Bens e contratação de Serviços para órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.,

CONSIDERANDO que a adoção da sistemática de aquisição de bens de uso frequente, através de registro de preços, por não comprometer recursos orçamentários, visto que o preço é simplesmente registrado, permite a otimização dos recursos orçamentários, pois a sua vinculação ocorrerá no momento da aquisição e não na abertura do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que a introdução do sistema de registro de preços flexibiliza a aquisição de bens de uso frequente, na medida em que a Administração não é compelida a efetivá-los, mas o fornecedor é obrigado a fornecê-los;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

Dos Sistema de Registro de Preços

Seção I

Disposições Preliminares

Art. 1.º - As contratações de bens e de serviços pelos órgãos da Administração do Município de Aquidauana/MS, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, ficam submetidas às disposições deste ato.

Art. 2.º - A licitação para o Sistema de Registro de Preços será realizada na modalidade concorrência, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, ou pregão, presencial ou eletrônico, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1.º - No Sistema Registro de Preços poderá ser adotada a licitação na modalidade concorrência, do tipo “melhor técnica” ou “técnica e preço” quando envolver a contratação de serviços especializados, a critério da Administração Municipal.

Art. 3.º - Poderá ser adotado o Sistema de Registro de Preços, quando ocorrer ao menos um dos seguintes requisitos:

I - pelas características dos bens ou serviços, houver necessidade de aquisições ou atendimentos frequentes;

II - for mais conveniente a aquisição de bens, com previsão de entregas parceladas ou a contratação de serviços esporádicos ou contínuos;

III - for conveniente a aquisição de bens ou serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade;

IV - não for possível definir, previamente, de maneira exata, a demanda de consumo por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em razão da natureza do bem ou serviço e da constância de sua utilização, incluindo ainda as situações em que for imprevisível se haverá ou não demanda, parcial ou total, do objeto a ser licitado.

Seção II

Das denominações

Art. 4.º - Para os efeitos deste Decreto, são adotados os seguintes conceitos:

I - **Sistema de Registro de Preços**: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens, materiais, produtos ou serviços para fornecimento ou prestações futuras;

II - **Ata de Registro de Preços**: documento vinculativo obrigacional que registra os fornecedores, os órgãos e entidades participantes, os preços e as condições a serem praticadas, conforme as propostas apresentadas e as disposições contidas no instrumento convocatório, como compromisso para futura contratação;

III - **Órgão Licitante**: unidade administrativa da estrutura do órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame licitatório para registro de preços;

IV - **Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços**: Secretaria Municipal responsável pelos procedimentos de gerenciamento da Ata de Registro de Preços;

V - **Órgão ou Entidade Usuário**: órgão ou entidade da administração que participa dos procedimentos do Sistema de Registro de Preços e detém a expectativa de aquisição de bens e serviços registrados nos preços lançados em Ata de Registro de Preços;

VI - **Preço Registrado**: o menor preço obtido na licitação para registro de preços;

VII - **Detentor da Ata ou Compromitente Fornecedor**: licitante que, respeitando a ordem de classificação das propostas e após assinatura da Ata de Registro de Preços, encontra-se apto a fornecer para a administração pública municipal;

VIII - **Administração Pública**: conjunto de entidades administrativas diretas e indiretas de qualquer esfera do Poder Público, abrangendo

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do Poder Público e das fundações por ele mantidas e instituídas;

IX - Administração: órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente as ações do governo.

Seção III

Das Competências do Órgão Licitante e do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços

Art. 5.º - Este dispositivo traz e fixa as competências do Órgão Licitante e do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços.

§ 1.º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL, atuará como Órgão Licitante, cabendo-lhe a prática de todos os atos de controle e administração do Processo Licitatório, até a assinatura da Ata de Registro de Preços, em especial:

I – receber do setor de compras o (s) expediente (s) solicitando a licitação e/ou termos de referência, cotações, preço médio, indicação orçamentária, e se julgar necessário, convocar por correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os demais órgãos e entidades da administração pública municipal para manifestarem interesse na aquisição de bens, materiais ou contratação de serviços objeto de licitação para registro de preços;

II – observar o expediente que solicitar a licitação e/ou o termo de referência, devendo conter no mínimo o seguinte:

a) a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

b) estimativa de quantidades a serem adquiridas;

c) condições quanto ao local e prazo de entrega;

d) condições e forma de pagamento;

e) no caso de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

f) prazo de validade do registro de preço, não superior a 12 (doze) meses;

g) indicar o nome e o cargo/matricula do Fiscal da Ata de Registro de Preços;

h) indicação da possível fonte de recursos;

i) justificativa;

III – consolidar, se julgar necessário, as informações relativas às estimativas de consumo e às demandas solicitadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e à racionalização;

IV - realizar todos os atos necessários à instrução processual da licitação para o registro de preços, elaboração da minuta do edital com a juntada do devido parecer jurídico, inclusive nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

V - definir os parâmetros para o julgamento das propostas dentro dos valores estimados dos bens, materiais ou serviços, os quais poderão ser obtidos pelo setor de compras mediante pesquisa de mercado nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2.525/2017.

VI - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

VII - realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrentes, como adjudicação do resultado e lavratura da ata de registro de preços e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e/ou por meio eletrônico;

§ 2.º - Os Editais dos Processos Licitatórios, indicarão o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, cabendo-lhe a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço e em especial:

I - conduzir e decidir sobre os procedimentos relativos a renegociações de preços registrados e a aplicação de penalidades prescritas no art. 20;

II - gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

III – zelar pela publicidade dos itens adquiridos pela ata de registro de preços bem como dos atos oriundos da gestão da Ata de Registro de Preços;

IV – comunicar a Secretaria de Administração sempre que houver alteração na Ata de Registro de Preços.

Seção IV

Da Competência dos Órgãos e Entidades Usuárias do Sistema

Art. 6.º - Aos órgãos e entidades enumeradas no art. 1.º, atendendo à convocação do Órgão Licitante, caberá manifestar o interesse em participar do Sistema de Registro de Preços, tomando as seguintes medidas:

I - encaminhar à Gerência de Administração o devido expediente solicitando a adesão e/ou o termo de referência, o qual deverá conter no mínimo o solicitado no inciso II, do § 1.º, do art. 5.º, do presente Decreto;

II - assegurar que todos os atos vinculados ao procedimento para sua participação no Sistema de Registro de Preços estejam devidamente aprovados pela autoridade competente;

III - precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão licitante eventuais desvantagens dos preços registrados, relativamente a valores praticados no mercado;

IV - informar ao órgão Gestor da Ata de Registro de Preços quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

V - conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o Gestor da Ata informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

VI - requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da data de emissão da ordem de utilização pelo órgão Gestor da Ata;

VII - controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

VIII - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

CAPÍTULO II

Da Licitação para Registro de Preços

Seção I

Da Realização da Licitação

Art. 7.º - O Órgão Licitante, na realização de licitação para a formação do Sistema de Registro de Preços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes ou agrupar a quantidade total dos itens em lotes, sempre que entender ser, técnica e economicamente, viável para dar maior competitividade ao procedimento licitatório.

§ 1.º - Deverá ser observado, dentre outras, as condições relativas à quantidade mínima, o prazo e o local de entrega dos bens, materiais ou da prestação dos serviços.

§ 2.º - No caso de serviços, a subdivisão ou grupamento se dará em função da demanda de cada órgão ou entidade participante e a possibilidade de formação de lotes para a licitação.

§ 3.º - A subdivisão de itens ou grupamento em lotes não poderá admitir a prestação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de mesmo serviço em uma mesma localidade.

Art. 8.º - O edital de licitação para o Sistema de Registro de Preços conterá:

I - os órgãos participantes do respectivo Sistema de Registro de Preço;

II - a descrição do objeto, a especificação dos itens ou lotes, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização dos bens ou serviços, inclusive definindo as unidades de medida usualmente adotadas;

III - a estimativa de quantidades a serem adquiridas durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

IV - as condições de aceitação do preço unitário admitido para registro;

V - a admissão de cotação de item em quantidade inferior à demandada na licitação, a critério do Órgão Licitante;

VI - os locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, no caso de licitação para prestação de serviços, quando cabíveis, a frequência, a periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, minuta de Ata de Registro de Preços e de contrato, quando necessário e, no que couber, referência às disposições do art. 40, da Lei n.º 8.666/93;

VIII - as penalidades aplicáveis no caso de descumprimento de condições estabelecidas no edital e Ata de Registro de Preços;

IX - o prazo exigido para validade da proposta.

§ 1.º - O edital poderá admitir, como critério para aceitação de oferta, a de menor preço apresentado ou relativamente a de maior desconto ofertado ou menor percentual sobre tabela de preços praticados no mercado e/ou definidos no edital.

§ 2.º - Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, poderá ser facultada a apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que os preços cotados possam incorporar custos em função da

variação de região ou localidade.

Art. 9.º - A licitação registrará o menor preço cotado para o item ou lote do objeto requisitado e classificará tantos fornecedores, dentre os habilitados, quantos sejam os que aceitarem praticar o preço da melhor proposta.

§ 1.º - A confirmação de adesão ao primeiro menor preço será consignada em ata da sessão da licitação.

§ 2.º - Ao preço do primeiro colocado poderão ainda ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote.

§ 3.º - Excepcionalmente, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem e, as ofertas sejam de valores inferiores ao preço máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

§ 4.º - As propostas dos fornecedores habilitados serão classificadas de acordo com a ordem crescente dos preços ofertados nas respectivas propostas apresentadas na ocasião da abertura da licitação por concorrência ou no fechamento do pregão, decidindo-se eventual empate nos moldes estabelecidos na legislação vigente, em especial na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações e na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e alterações, observando-se o seguinte:

I - serão divulgados pela imprensa oficial do Município a indicação dos fornecedores e os preços registrados da Ata de Registro de Preços;

II - será respeitada a ordem de classificação dos licitantes constantes da Ata, segundo as suas capacidades de fornecimento ou prestação do serviço, para contratação de itens registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 5.º - Nas licitações para Registro de Preços cujas demandas forem agrupadas em itens ou lotes de um mesmo serviço, o registro será feito com base no menor preço cotado, independentemente do número de itens ou lotes, a quantidade e capacidade exigida do prestador.

Art. 10 - O Órgão Licitante, após homologação da licitação, convocará os fornecedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados, os fornecedores pela ordem de classificação das propostas e quantidades oferecidas, órgãos participantes, e terão efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório e seus anexos, pelo prazo de sua validade.

Seção II

Da Ata de Registro de Preços

Art. 11 - Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.

§ 1.º - A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados, após a homologação, será formalizada pelo Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, no que couber, preferencialmente mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei n.º 8.666, de 1993, e alterações, e mediante contrato nos demais casos.

§ 2.º - Caberá ao Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços o apostilamento à Ata de Registro de Preços dos órgãos ou entidades que manifestarem interesse em fazer uso da ata de registro de preços.

Art. 12 - A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, o qual providenciará o devido apostilamento, publicação e comunicação aos órgãos fiscalizadores.

§ 1.º - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços para manifestação sobre a possibilidade de adesão, encaminhando a prévia aceitação do fornecedor em pela adesão, na qual o fornecedor deverá ainda se comprometer que a adesão não prejudicará as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e órgãos participantes.

§ 2.º - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e órgãos participantes.

§ 3.º - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4.º - Após a autorização do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada dentro do prazo de vigência da ata.

§ 5.º - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços.

§ 6.º - É permitido à Administração Pública Municipal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, estadual ou federal.

Art. 13 - A Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 (doze) meses, com efeitos a contar da publicação da mesma.

§ 1.º - O prazo de vigência da Ata será dimensionado em edital, podendo ser prorrogado, observado o prazo limite fixado no *caput*, no caso de seus preços continuarem a ser mais vantajosos para a Administração Pública e ou existirem demandas para atendimento.

§ 2.º - As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observados os prazos e condições estabelecidos na referida Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

§ 3.º - Os acréscimos quantitativos, quando necessários, ficam limitados às regras estabelecidas pelo § 1.º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Art. 14 - A existência de Ata com preços registrados não obriga a administração a firmar contratações com os fornecedores registrados, facultando-lhe a utilização de outros meios para aquisição do bem, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Sistema de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

Seção III

Da Revisão de Preços Registrados

Art. 15 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis por um período mínimo de 90 (noventa) dias da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Sendo que após esse prazo os preços poderão sofrer reajuste nas situações previstas na legislação vigente e conforme estipulado no presente Decreto.

§ 1.º - Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos, devidamente comprovado, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II, do *caput* e do § 5º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2.º - Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 3.º - A revisão, para ser aceita, deverá ser precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

§ 4.º - O Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

§ 5.º - No transcurso da negociação de revisão de preços tratada no art. 17, ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado.

§ 6.º - No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, resguardada a compensação elencada no parágrafo anterior, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou realizar a negociação.

§ 7.º - No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Art. 16 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo;

III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

Art.17 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d", do inciso II, do *caput* ou do § 5.º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, caso em que o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços poderá:

I - estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida no inciso I, observadas as condições seguintes:

a) as propostas com os novos preços deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços;

b) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

§ 1.º - A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

§ 2.º - Não havendo êxito nas negociações de que trata este artigo e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, com consequente cancelamento dos seus

preços registrados, sem aplicação de penalidades.

Seção IV

Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços e do Registro do Fornecedor

Art. 18 - A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;

V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/022;

VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

Parágrafo único - O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da notificação ou publicação.

Art. 19 - O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente comprovado e reconhecido pela Administração.

§ 1.º - O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata que indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 2.º - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

Seção V

Das Sanções Administrativas

Art. 20 - Ao Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços compete, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

I - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e ou contrato;

II - cancelamento do preço registrado;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo único - As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente.

CAPÍTULO III

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 21 - A divulgação dos preços registrados em Ata será dada por meio de publicação na imprensa oficial do município.

Art. 22 - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições deste Decreto, bem como para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços.

Art. 23 - Poderá ser utilizada senha eletrônica para atendimento a requisições de aquisição de bens ou serviços constantes de Atas de Registro de Preços sob a responsabilidade do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, assim como nas compras diretas.

§ 1.º - A senha eletrônica equipara-se à assinatura de próprio punho do agente público responsável pela autorização da aquisição e tem o mesmo valor jurídico probante da assinatura manuscrita e presume-se verdadeira em relação ao seu titular.

§ 2.º - Aos agentes públicos responsáveis pela autorização, na forma prevista neste artigo, cabe preservar o sigilo da senha eletrônica, sob pena de responder administrativamente pelo uso indevido da mesma.

§ 3.º - As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos órgãos e entidades da administração pública municipal e/ou do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, para efetivar as transações referidas neste artigo, deverão estar protegidas por sistema eletrônico de segurança de dados.

Art. 24 - Considerando o interesse público e a conveniência administrativa, fica autorizada a aplicação de disposições deste Decreto às Atas em vigor.

Art. 25 - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração, para editar normas complementares a este Decreto e aprovar procedimentos e formulários necessários à sua implementação.

Art. 26 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 23 de agosto de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: **Preço Presencial**

Licitação nº: **74/2017**

Processo Administrativo nº: **79/2017**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica ao interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de um veículo automotor sedã para atender o Projeto Abraço da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, tendo vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s):

Empresa: **ENZO VEÍCULOS LTDA.** Valor: R\$ **54.350,00**

Item(s): **1**

Aquidauana, 24 de Agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS CAETANO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 23/02/2017

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ. 67.729.178/0004-91, com sede à Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27, Park Industrial, na cidade de Jaguariúna/SP, neste ato representada por **Diomar Godoy da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 334128 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 519.653.801-15, residente e domiciliado à Rua Dos

Mariscos, nº 171, Conjunto Ouro Verde, em Campo Grande/MS; **CIRÚRGICA MS LTDA**, inscrita no CNPJ. 10.656.587/0001-45, com sede à Rua Itatiaia, nº 126, Santo Antônio, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Bruno Roberto Girelli**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8090005649, inscrito no CPF sob o nº 015.495.830-18, residente e domiciliado à Avenida 5, nº 1915, Vila Nova Campo Grande, em Campo Grande/MS; **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ. 03.652.030/0001-70, com sede à BR 480, nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por **Mauro Diniz Bragagnolo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7049680684 SESP/MS, inscrito no CPF sob o nº 713.116.700-25, residente e domiciliado à Rua Recife, nº 1738, Centro, em Cascavel/PR; **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. 26.853.028/0001-65, com sede à Rua Joaquim Murtinho, nº 3445, Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Luiz Justino Merlin**, brasileiro, casado, portador do RG nº 169768 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 285.544.509-49, residente e domiciliado à Rua Franklin Pael, nº 119, Tiradentes, em Campo Grande/MS; **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ. 08.835.955/0001-70, com sede à Rua Yanomamis, nº 351, Qd 02, Lt 12/13, Residencial Petrópolis, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por **Valdeir de Souza**, brasileiro, casado, portador do RG 25387600X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 780.867.609-87, residente e domiciliado à Rua A23, Qd 48, Lt 22, Parque Sagrada Família, em Rondonópolis/MT; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ. 02.520.829/0001-40, com sede à Rodovia BR 480, nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por **Adair Luis da Rosa**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9063791413 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 918.608.810-68, residente e domiciliado à Rua Guia Lopes, nº 299, Apt 102, Amambai, em Campo Grande/MS; **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ. 03.924.435/0001-10, com sede à Rua Malu, nº 4458, Zona I, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representada por **Elvis Aparecido Mariani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3619977-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 602.238.639-04, residente e domiciliado à Rua Tietê, nº 4030, Centro, em Umuarama/PR; **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ. 06.065.614/0001-38, com sede à Rua C-159, nº 674, Qd 297, Lt 20, Jardim América, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por **Aparecido Gonçalves de Araújo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Curicaca, nº 47, Manoel Secco Thomé, em Campo Grande/MS; **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ. 07.640.617/0001-10, com sede à Rua MP-6, Qd 16-A, Lt 01, Distrito Industrial Monte Horebe, Bairro Margarida Procopio, na cidade de Senador Canedo/GO, neste ato representada por **Luiz Roberto de Amaral**, brasileiro, casado, portador do RG nº 16403327 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 048.662.008-55, residente e domiciliado à Rua 408, Qd 75, Cs 03, Nova Fronteira, em Varzea Grande/MT; **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ. 81.706.251/0001-98, com sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Vila Parolin, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por **Natercia Maria de Souza Regasso**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 001.540-156 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 321.558.251-20, residente e domiciliada à Rua Barão de Grajaú, nº 863, Parque Novos Estados; **PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.**, inscrita no CNPJ. 02.501.297/0001-02, com sede à Rua São Francisco, nº 1300, Américo Silva, na cidade de Lagoa da Prata/MG, neste ato representada por **Dirley Ferreira Sena**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2860686 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 376.962.705-91, residente e domiciliado à Rua Ponta Porã, nº 1325, Santo Amaro, em Campo Grande/MS; **L A DALLA PORTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ. 11.145.401/0001-56, com sede à Rua Pascoal Gomes Libreloto, nº 20, Parque Dom Antônio Reis, na cidade de Santa Maria/RS, neste ato representada por **Paulo Rogério Monteiro Ferronato**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1220053-0 SJ/MT, inscrito no CPF sob o nº 805.153.391-72, residente e domiciliado à Rua Maringá, nº 46, Santo Antônio do Pedregal, em Cuiabá/MT; nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº06/2017, referente ao Pregão Presencial nº 04/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços objetivando a aquisição futura de aquisição de medicamentos: pactuados para a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de

Saúde, Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, de conformidade com o Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Aquidauana –MS, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, solicitante do pedido informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, dela

devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.1. As empresas contratadas obrigam-se a fornecer os produtos, sem solicitações mínimas.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os produtos deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou documento similar) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do contratado.

4.5 - O recebimento dos produtos se efetuará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e Resolução – TCE – MS, n 54 de 14/12/2016, mediante termo de recebimento, expedido pelo Fiscal do Contrato, devidamente identificado, designado pelo Gestor do Contrato, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações, mediante recibo, nos seguintes termos:

4.5.2. O recebimento dos produtos se efetuará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93,

4.5.2.1 - Se a licitante vencedora deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.

4.5.3. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplica-se subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.5.4. Todo e qualquer fornecimento dos produtos fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições.

4.5.5. Serão recusados os produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.7. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, bem como do termo de recebimento, expedido pelo Fiscal do Contrato, devidamente identificado, designado pelo Gestor do Contrato, além das demais exigências legais.

4.8. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade sanitária.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII do Edital) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante através da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana a prazo, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e mediante a comprovação, pelo (s) Fornecedor (es), de que se encontra regular com suas obrigações para:

8.1.1 – Certificado de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal relativo a cada pagamento realizado,

8.1.2 – Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado,

8.1.3 – Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.4 - Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo fiscal do contrato indicado pelo Gestor do Contrato e do respectivo Órgão e devidamente identificado. Também deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, a Ata de Registro de Preço, nº da nota de empenho, e do número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio,

8.1.5 – Comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado,

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento conforme estabelecido no subitem anterior, os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base na variação do IGP-M.

8.4. Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.5. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.6. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.7. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.8. A Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.9. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedoradora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.10. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a licitante vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.11. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.12. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedoradora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.13. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo

processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência solicitante do pedido e Serviços Urbanos, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas gerências do município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo das diversas gerências, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que

dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se a dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.303.0006	Suporte Profilático e Terapêutico
Projeto / Atividade	2.036	Assistência Farmacêutica
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.1031	Material de Distribuição Gratuita
Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.303.0006	Suporte Profilático e Terapêutico
Projeto / Atividade	2.036	Assistência Farmacêutica
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.1014	Material de Distribuição Gratuita
Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.303.0006	Suporte Profilático e Terapêutico
Projeto / Atividade	2.036	Assistência Farmacêutica
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.1002	Material de Distribuição Gratuita

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Detentora da Ata

CIRÚRGICA MS LTDA

Detentora da Ata

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Detentora da Ata

CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Detentora da Ata

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Detentora da Ata

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Detentora da Ata

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Detentora da Ata

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Detentora da Ata

DISTRIBUIDORA BRASIL COM L DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME

Detentora da Ata

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Detentora da Ata

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.

Detentora da Ata

L A DALLA PORTA JUNIOR

Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

Nívea Santos Alves de Almeida

CPF: 002.119.951-50

Rutinéia Oliveira da Silva

CPF: 960.106.571-72

FARMACÊUTICA:

Jaqueline Aparecida V. M. da Silva

CRF/MS 2390

ANEXOS A LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 Total dos Itens Vencedores: 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 3012552 - ACICLOVIR 50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10G - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		5.000,000	0,0000	2,4200	12.100,00	Venceu	1 *****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		5.000,000	0,0000	2,4500	12.250,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		5.000,000	0,0000	2,7500	13.750,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	2,8900	14.450,00	Perdeu	4
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		5.000,000	0,0000	2,9400	14.700,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		5.000,000	0,0000	2,9500	14.750,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		5.000,000	0,0000	2,9600	14.800,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	3,0000	15.000,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		5.000,000	0,0000	3,0800	15.400,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		5.000,000	0,0000	3,1300	15.650,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	3,5500	17.750,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	3,8900	19.450,00	Desclassif.	0

Item.....: 2 - 3013379 - ACICLOVIR 50 MG COMPRIMIDOS - Unidade: COMP								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		6.000,000	0,0000	0,3600	2.160,00	Venceu	1 *****
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		6.000,000	0,0000	0,3800	2.280,00	Perdeu	2
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		6.000,000	0,0000	0,4100	2.460,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		6.000,000	0,0000	0,4500	2.700,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3 - 3012553 - ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		600.000,000	0,0000	0,0200	12.000,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		600.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		600.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		600.000,000	0,0000	0,0200	12.000,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		600.000,000	0,0000	0,0200	12.000,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		600.000,000	0,0000	0,0200	12.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		600.000,000	0,0000	0,0200	12.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		600.000,000	0,0000	0,0200	12.000,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		600.000,000	0,0000	0,0200	12.000,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		600.000,000	0,0000	0,0200	12.000,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		600.000,000	0,0000	0,0200	12.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		600.000,000	0,0000	0,0300	18.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 4 - 3012555 - ACIDO FOLICO 5 MG COM BT AL PLAS INC X 20 - Unidade: UN								
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00	Perdeu	2
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00	Perdeu	3
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00	Perdeu	4
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00	Perdeu	5
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00	Perdeu	6
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00	Perdeu	7
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00	Perdeu	8
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		60.000,000	0,0000	0,0600	3.600,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		60.000,000	0,0000	0,0600	3.600,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0600	3.600,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 3011761 - ALBENDAZOL 40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,9900	2.970,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		3.000,000	0,0000	1,0000	3.000,00	Perdeu	2
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		3.000,000	0,0000	1,1600	3.480,00	Perdeu	3
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		3.000,000	0,0000	1,1700	3.510,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		3.000,000	0,0000	1,1900	3.570,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		3.000,000	0,0000	1,2000	3.600,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	1,2000	3.600,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		3.000,000	0,0000	1,2500	3.750,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		3.000,000	0,0000	1,3400	4.020,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.000,000	0,0000	2,0400	6.120,00	Desclassif.	0

Item.....: 6 - 3010999 - ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO C/ 100 - Unidade: COMP

1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,4000	2.400,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		6.000,000	0,0000	0,4200	2.520,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		6.000,000	0,0000	0,4400	2.640,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		6.000,000	0,0000	0,4700	2.820,00	Perdeu	4
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		6.000,000	0,0000	0,4800	2.880,00	Perdeu	5
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		6.000,000	0,0000	0,5100	3.060,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		6.000,000	0,0000	0,5200	3.120,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		6.000,000	0,0000	0,6300	3.780,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		6.000,000	0,0000	0,6800	4.080,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		6.000,000	0,0000	1,0500	6.300,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 3012559 - ALENDRONATO 70 MG COMP - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		7.000,000	0,0000	0,2500	1.750,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		7.000,000	0,0000	0,2700	1.890,00	Perdeu	2
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		7.000,000	0,0000	0,2900	2.030,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		7.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		7.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		7.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		7.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		7.000,000	0,0000	0,3400	2.380,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		7.000,000	0,0000	0,3500	2.450,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		7.000,000	0,0000	0,3500	2.450,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		7.000,000	0,0000	0,4000	2.800,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		7.000,000	0,0000	0,7000	4.900,00	Desclassif.	0

Item.....: 8 - 3012560 - ALOPURINOL 300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 - Unidade: UN

3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		4.000,000	0,0000	0,0600	240,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		4.000,000	0,0000	0,1300	520,00	Perdeu	2
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		4.000,000	0,0000	0,1400	560,00	Perdeu	3
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		4.000,000	0,0000	0,1400	560,00	Perdeu	4
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		4.000,000	0,0000	0,1400	560,00	Perdeu	5
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	0,1500	600,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		4.000,000	0,0000	0,1500	600,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		4.000,000	0,0000	0,1500	600,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		4.000,000	0,0000	0,1800	720,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 3012561 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50/12,5 MG /ML -SUSP - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500,000	0,0000	9,0300	4.515,00	Venceu	1 ****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	9,9000	4.950,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	9,9800	4.990,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD MED HOSP LTDA		500,000	0,0000	10,0000	5.000,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500,000	0,0000	10,5000	5.250,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		500,000	0,0000	35,3400	17.670,00	Desclassif.	0

Item.....: 10 - 3012562 - AMOXICILINA 250 MG /5 ML PO SUS ORAL CT FR VD AMB X 60 ML - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		7.000,000	0,0000	2,6500	18.550,00	Venceu	1 ****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		7.000,000	0,0000	2,7400	19.180,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		7.000,000	0,0000	3,2900	23.030,00	Perdeu	3
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		7.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		7.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		7.000,000	0,0000	4,0300	28.210,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		7.000,000	0,0000	4,0500	28.350,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		7.000,000	0,0000	4,2000	29.400,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD MED HOSP LTDA		7.000,000	0,0000	4,2200	29.540,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		7.000,000	0,0000	4,3100	30.170,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		7.000,000	0,0000	4,7900	33.530,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		7.000,000	0,0000	5,1900	36.330,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 3012210 - AMOXILINA - 500 MG - COMPRIMIDO - Unidade: UN								
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		100.000,000	0,0000	0,1300	13.000,00	Venceu	1 ****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		100.000,000	0,0000	0,1400	14.000,00	Perdeu	2
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD MED HOSP LTDA		100.000,000	0,0000	0,1400	14.000,00	Perdeu	3
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		100.000,000	0,0000	0,1500	15.000,00	Perdeu	4
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		100.000,000	0,0000	0,1500	15.000,00	Perdeu	5
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		100.000,000	0,0000	0,1500	15.000,00	Perdeu	6
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100.000,000	0,0000	0,1700	17.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		100.000,000	0,0000	0,1800	18.000,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		100.000,000	0,0000	0,1900	19.000,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		100.000,000	0,0000	0,2400	24.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100.000,000	0,0000	0,2600	26.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 12 - 3012563 - ATENOLOL 50MG COM CT BL AL PLAS INC X 15. - Unidade: UN								
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		80.000,000	0,0000	0,0400	3.200,00	Venceu	1 ****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		80.000,000	0,0000	0,0400	3.200,00	Perdeu	2
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		80.000,000	0,0000	0,0400	3.200,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		80.000,000	0,0000	0,0400	3.200,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		80.000,000	0,0000	0,0400	3.200,00	Perdeu	5
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD MED HOSP LTDA		80.000,000	0,0000	0,0400	3.200,00	Perdeu	6
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		80.000,000	0,0000	0,0500	4.000,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		80.000,000	0,0000	0,0500	4.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		80.000,000	0,0000	0,0500	4.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		80.000,000	0,0000	0,0500	4.000,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		80.000,000	0,0000	0,0600	4.800,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 3011768 - AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR PLAS OPC X 15 ML + - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		2.000,000	0,0000	2,7900	5.580,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		2.000,000	0,0000	2,9900	5.980,00	Perdeu	2
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA		2.000,000	0,0000	3,3500	6.700,00	Perdeu	3
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	3,3900	6.780,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		2.000,000	0,0000	3,8800	7.760,00	Desclassif.	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	4,5100	9.020,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		2.000,000	0,0000	4,6300	9.260,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		2.000,000	0,0000	4,8200	9.640,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		2.000,000	0,0000	5,3400	10.680,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	5,8500	11.700,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		2.000,000	0,0000	6,5800	13.160,00	Desclassif.	0

Item.....: 14 - 3011767 - AZITROMICINA 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 3 - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,4200	12.600,00	Venceu	1 *****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		30.000,000	0,0000	0,4300	12.900,00	Perdeu	2
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA		30.000,000	0,0000	0,5000	15.000,00	Perdeu	3
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		30.000,000	0,0000	0,5100	15.300,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		30.000,000	0,0000	0,5200	15.600,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,6000	18.000,00	Desclassif.	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,6100	18.300,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		30.000,000	0,0000	0,6300	18.900,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,6800	20.400,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30.000,000	0,0000	0,7900	23.700,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 15 - 3011769 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	2,8400	5.680,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		2.000,000	0,0000	2,8500	5.700,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		2.000,000	0,0000	3,3300	6.660,00	Perdeu	3
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	3,3900	6.780,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		2.000,000	0,0000	3,5700	7.140,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	3,6200	7.240,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		2.000,000	0,0000	6,5000	13.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		2.000,000	0,0000	7,2300	14.460,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		2.000,000	0,0000	7,6400	15.280,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA		2.000,000	0,0000	7,8200	15.640,00	Desclassif.	0

Item.....: 16 - 3013380 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA + - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		400,000	0,0000	2,4500	980,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		400,000	0,0000	2,6600	1.064,00	Perdeu	2
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		400,000	0,0000	2,8400	1.136,00	Perdeu	3
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		400,000	0,0000	2,8900	1.156,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		400,000	0,0000	2,9000	1.160,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		400,000	0,0000	5,9800	2.392,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		400,000	0,0000	6,1400	2.456,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA		400,000	0,0000	7,8200	3.128,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 3013381 - BENZOILMETRONIDAZOL (METRONIDAZOL) SUSP - Unidade: UN								
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	1,7400	870,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	2,3000	1.150,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	2,6800	1.340,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500,000	0,0000	2,7600	1.380,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA		500,000	0,0000	2,9100	1.455,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500,000	0,0000	2,9800	1.490,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	3,4300	1.715,00	Desclassif.	0

Item.....: 18 - 3013382 - BESILATO DE ANLIDIPINO 5 MG COMPRIMIDO - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		80.000,000	0,0000	0,0200	1.600,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		80.000,000	0,0000	0,0300	2.400,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		80.000,000	0,0000	0,0300	2.400,00	Perdeu	3
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		80.000,000	0,0000	0,0300	2.400,00	Perdeu	4
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		80.000,000	0,0000	0,0300	2.400,00	Perdeu	5
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		80.000,000	0,0000	0,0300	2.400,00	Perdeu	6
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		80.000,000	0,0000	0,0300	2.400,00	Perdeu	7
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		80.000,000	0,0000	0,0400	3.200,00	Perdeu	8
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		80.000,000	0,0000	0,0400	3.200,00	Perdeu	9
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		80.000,000	0,0000	0,0400	3.200,00	Perdeu	10
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA		80.000,000	0,0000	0,0400	3.200,00	Perdeu	11
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 3012566 - BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOL INALANTE - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	0,6400	320,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	0,6500	325,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500,000	0,0000	0,6800	340,00	Perdeu	3
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	0,7400	370,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA		500,000	0,0000	0,7800	390,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	0,8300	415,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		500,000	0,0000	1,1300	565,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		500,000	0,0000	2,0700	1.035,00	Desclassif.	0

Item.....: 20 - 3012567 - BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL NASAL - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300,000	0,0000	17,0000	5.100,00	Venceu	1 *****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		300,000	0,0000	18,6300	5.589,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		300,000	0,0000	20,1600	6.048,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA		300,000	0,0000	21,5700	6.471,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		300,000	0,0000	22,1400	6.642,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 3012568 - BUDESONIDA 64 MCG AEROSOL NASAL - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		300,000	0,0000	36,8000	11.040,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		300,000	0,0000	36,9500	11.085,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		300,000	0,0000	38,8000	11.640,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		300,000	0,0000	43,6500	13.095,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		300,000	0,0000	58,2500	17.475,00	Desclassif.	0

Item.....: 22 - 3012570 - CAPTOPRIL 25 MG COM CT BL A L PLAS INC X 20 - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500.000,000	0,0000	0,0200	10.000,00	Venceu	1 *****
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		500.000,000	0,0000	0,0200	10.000,00	Perdeu	2
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		500.000,000	0,0000	0,0200	10.000,00	Perdeu	3
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		500.000,000	0,0000	0,0200	10.000,00	Perdeu	4
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500.000,000	0,0000	0,0200	10.000,00	Perdeu	5
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		500.000,000	0,0000	0,0200	10.000,00	Perdeu	6
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500.000,000	0,0000	0,0200	10.000,00	Perdeu	7
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500.000,000	0,0000	0,0300	15.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500.000,000	0,0000	0,0300	15.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500.000,000	0,0000	0,0300	15.000,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		500.000,000	0,0000	0,0300	15.000,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		500.000,000	0,0000	0,1200	60.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23 - 3011776 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + DOSAD - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	5,4900	21.960,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		4.000,000	0,0000	5,5000	22.000,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		4.000,000	0,0000	5,6800	22.720,00	Perdeu	3
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		4.000,000	0,0000	6,2000	24.800,00	Perdeu	4
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		4.000,000	0,0000	6,6600	26.640,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		4.000,000	0,0000	6,6700	26.680,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		4.000,000	0,0000	7,2000	28.800,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		4.000,000	0,0000	7,5000	30.000,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		4.000,000	0,0000	10,2100	40.840,00	Desclassif.	0

Item.....: 24 - 3012571 - CARBAMAZEPINA 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		400.000,000	0,0000	0,0700	28.000,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		400.000,000	0,0000	0,0700	28.000,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		400.000,000	0,0000	0,0700	28.000,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		400.000,000	0,0000	0,0700	28.000,00	Perdeu	4
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		400.000,000	0,0000	0,0800	32.000,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		400.000,000	0,0000	0,0800	32.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		400.000,000	0,0000	0,1000	40.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		400.000,000	0,0000	0,1000	40.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		400.000,000	0,0000	0,1100	44.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 3012572 - CARBONATO DE CALCIO 500 MG + VIT D3 400 UI 500 MG +400 UI - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100.000,000	0,0000	0,1500	15.000,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		100.000,000	0,0000	0,1800	18.000,00	Perdeu	2
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		100.000,000	0,0000	0,1800	18.000,00	Perdeu	3
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		100.000,000	0,0000	0,2200	22.000,00	Desclassif.	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		100.000,000	0,0000	0,2300	23.000,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		100.000,000	0,0000	0,2800	28.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		100.000,000	0,0000	0,3400	34.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		100.000,000	0,0000	0,3500	35.000,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		100.000,000	0,0000	0,3500	35.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100.000,000	0,0000	0,3800	38.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		100.000,000	0,0000	0,4200	42.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 26 - 3010809 - CARBONATO DE LÍCIO 300 mg comp. - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		40.000,000	0,0000	0,1600	6.400,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		40.000,000	0,0000	0,1900	7.600,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		40.000,000	0,0000	0,2000	8.000,00	Perdeu	3
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		40.000,000	0,0000	0,2000	8.000,00	Perdeu	4
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		40.000,000	0,0000	0,2000	8.000,00	Perdeu	5
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		40.000,000	0,0000	0,2100	8.400,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		40.000,000	0,0000	0,2200	8.800,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40.000,000	0,0000	0,2300	9.200,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		40.000,000	0,0000	0,7700	30.800,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 27 - 3012321 - CARVEDILOL - 25 MG COM CT BL AL/AL X 30 - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20.000,000	0,0000	0,1800	3.600,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,1900	3.800,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,2000	4.000,00	Perdeu	3
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		20.000,000	0,0000	0,2000	4.000,00	Perdeu	4
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		20.000,000	0,0000	0,2100	4.200,00	Perdeu	5
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20.000,000	0,0000	0,2300	4.600,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		20.000,000	0,0000	0,2500	5.000,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		20.000,000	0,0000	0,8000	16.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 28 - 3012574 - CARVEDILOL 12,5 MG COM CT BL AL /AL X 30 - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		50.000,000	0,0000	0,1500	7.500,00	Venceu	1 *****
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		50.000,000	0,0000	0,1600	8.000,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,1900	9.500,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,1900	9.500,00	Perdeu	4
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		50.000,000	0,0000	0,2100	10.500,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		50.000,000	0,0000	0,2100	10.500,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50.000,000	0,0000	0,2300	11.500,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		50.000,000	0,0000	0,4800	24.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29 - 3012576 - CARVEDILOL 3.125 MG COM CT BL AL /AL X 30 - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		50.000,000	0,0000	0,1100	5.500,00	Venceu	1 *****
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		50.000,000	0,0000	0,1200	6.000,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,1900	9.500,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,1900	9.500,00	Perdeu	4
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		50.000,000	0,0000	0,2100	10.500,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		50.000,000	0,0000	0,2100	10.500,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50.000,000	0,0000	0,2300	11.500,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		50.000,000	0,0000	0,3500	17.500,00	Desclassif.	0

Item.....: 30 - 3012577 - CARVEDILOL 6.25 MG COM CT BL AL /AL X 30 - Unidade: UN

3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		50.000,000	0,0000	0,1200	6.000,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		50.000,000	0,0000	0,1400	7.000,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,1900	9.500,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,1900	9.500,00	Perdeu	4
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		50.000,000	0,0000	0,2100	10.500,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		50.000,000	0,0000	0,2100	10.500,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50.000,000	0,0000	0,2300	11.500,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		50.000,000	0,0000	0,4100	20.500,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 3011782 - CEFALEXINA 50 MG/ML CT FR VD AMB X 60 ML - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		3.000,000	0,0000	4,8500	14.550,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	4,8900	14.670,00	Perdeu	2
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		3.000,000	0,0000	5,2500	15.750,00	Perdeu	3
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		3.000,000	0,0000	6,2000	18.600,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		3.000,000	0,0000	6,2000	18.600,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		3.000,000	0,0000	6,3000	18.900,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		3.000,000	0,0000	6,3000	18.900,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		3.000,000	0,0000	6,3900	19.170,00	Desclassif.	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	6,5200	19.560,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.000,000	0,0000	7,2000	21.600,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		3.000,000	0,0000	8,9500	26.850,00	Desclassif.	0

Item.....: 32 - 3012578 - CEFALEXINA 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10 - Unidade: UN

3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		300.000,000	0,0000	0,3600	108.000,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		300.000,000	0,0000	0,4400	132.000,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		300.000,000	0,0000	0,4400	132.000,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300.000,000	0,0000	0,4700	141.000,00	Perdeu	4
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300.000,000	0,0000	0,4800	144.000,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		300.000,000	0,0000	0,4900	147.000,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		300.000,000	0,0000	0,5200	156.000,00	Desclassif.	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		300.000,000	0,0000	0,5600	168.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300.000,000	0,0000	0,6800	204.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		300.000,000	0,0000	0,7500	225.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33 - 3011785 - CLONAZEPAM 2.5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		8.000,000	0,0000	1,5000	12.000,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		8.000,000	0,0000	1,6900	13.520,00	Perdeu	2
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		8.000,000	0,0000	1,8500	14.800,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		8.000,000	0,0000	1,8700	14.960,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		8.000,000	0,0000	2,0900	16.720,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		8.000,000	0,0000	2,2700	18.160,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		8.000,000	0,0000	2,4000	19.200,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		8.000,000	0,0000	2,4600	19.680,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		8.000,000	0,0000	2,6000	20.800,00	Desclassif.	0

Item.....: 34 - 3013383 - CLORETO DE SÓDIO SOL. NASAL - Unidade: UN								
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		4.000,000	0,0000	0,5400	2.160,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		4.000,000	0,0000	0,5500	2.200,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		4.000,000	0,0000	0,5900	2.360,00	Perdeu	3
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		4.000,000	0,0000	0,7400	2.960,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		4.000,000	0,0000	0,7600	3.040,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		4.000,000	0,0000	0,7800	3.120,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	0,7900	3.160,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		4.000,000	0,0000	0,7900	3.160,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		4.000,000	0,0000	0,9000	3.600,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		4.000,000	0,0000	3,0600	12.240,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		4.000,000	0,0000	3,0800	12.320,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 35 - 3012580 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		60.000,000	0,0000	0,2500	15.000,00	Venceu	1 *****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		60.000,000	0,0000	0,2600	15.600,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60.000,000	0,0000	0,2900	17.400,00	Perdeu	3
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		60.000,000	0,0000	0,3300	19.800,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		60.000,000	0,0000	0,3600	21.600,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		60.000,000	0,0000	0,3600	21.600,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		60.000,000	0,0000	0,3700	22.200,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		60.000,000	0,0000	0,3900	23.400,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		60.000,000	0,0000	0,4000	24.000,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		60.000,000	0,0000	0,4200	25.200,00	Desclassif.	0

Item.....: 36 - 3013384 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA - 25 MG - - Unidade: COMP								
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		300.000,000	0,0000	0,0400	12.000,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		300.000,000	0,0000	0,0400	12.000,00	Perdeu	2
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		300.000,000	0,0000	0,0400	12.000,00	Perdeu	3
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		300.000,000	0,0000	0,0400	12.000,00	Perdeu	4
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		300.000,000	0,0000	0,0400	12.000,00	Perdeu	5
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		300.000,000	0,0000	0,0400	12.000,00	Perdeu	6
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300.000,000	0,0000	0,0400	12.000,00	Perdeu	7
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300.000,000	0,0000	0,0400	12.000,00	Perdeu	8
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		300.000,000	0,0000	0,0400	12.000,00	Perdeu	9
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300.000,000	0,0000	0,1000	30.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 3013385 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,1600	8.000,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		50.000,000	0,0000	0,1700	8.500,00	Perdeu	2
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		50.000,000	0,0000	0,1900	9.500,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,2000	10.000,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		50.000,000	0,0000	0,2000	10.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		50.000,000	0,0000	0,2400	12.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		50.000,000	0,0000	0,2400	12.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		50.000,000	0,0000	0,2500	12.500,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50.000,000	0,0000	0,2700	13.500,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		50.000,000	0,0000	0,3400	17.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 38 - 3012583 - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG COM REVI CT BL AL PLAS - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60.000,000	0,0000	0,1700	10.200,00	Venceu	1 *****
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		60.000,000	0,0000	0,1800	10.800,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		60.000,000	0,0000	0,1900	11.400,00	Perdeu	3
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		60.000,000	0,0000	0,2000	12.000,00	Desclassif.	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		60.000,000	0,0000	0,2000	12.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		60.000,000	0,0000	0,2100	12.600,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		60.000,000	0,0000	0,2400	14.400,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		60.000,000	0,0000	0,2400	14.400,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		60.000,000	0,0000	0,2500	15.000,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		60.000,000	0,0000	0,2600	15.600,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		60.000,000	0,0000	0,3000	18.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		60.000,000	0,0000	0,3300	19.800,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 39 - 3011795 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC - Unidade: UN								
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		50.000,000	0,0000	0,1800	9.000,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		50.000,000	0,0000	0,1900	9.500,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,1900	9.500,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		50.000,000	0,0000	0,2100	10.500,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,2200	11.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50.000,000	0,0000	0,2400	12.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		50.000,000	0,0000	0,2400	12.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		50.000,000	0,0000	0,2600	13.000,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		50.000,000	0,0000	0,2600	13.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 40 - 3012586 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS - Unidade: UN								
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		10.000,000	0,0000	0,2100	2.100,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,2200	2.200,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		10.000,000	0,0000	0,2200	2.200,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	0,2400	2.400,00	Perdeu	4
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	0,2400	2.400,00	Perdeu	5
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,2400	2.400,00	Perdeu	6
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,2400	2.400,00	Perdeu	7
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10.000,000	0,0000	0,2500	2.500,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 3012588 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300.000,000	0,0000	0,0400	12.000,00	Venceu	1 ****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		300.000,000	0,0000	0,0400	12.000,00	Perdeu	2
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		300.000,000	0,0000	0,0400	12.000,00	Perdeu	3
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		300.000,000	0,0000	0,0400	12.000,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300.000,000	0,0000	0,0400	12.000,00	Perdeu	5
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		300.000,000	0,0000	0,0500	15.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300.000,000	0,0000	0,0500	15.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300.000,000	0,0000	0,0600	18.000,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		300.000,000	0,0000	0,0900	27.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 42 - 3012589 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/G GEL TOP CT BG AL X 30 G - Unidade: UN								
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		200,000	0,0000	1,7900	358,00	Venceu	1 ****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		200,000	0,0000	1,8100	362,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		200,000	0,0000	1,9100	382,00	Perdeu	3
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		200,000	0,0000	1,9600	392,00	Perdeu	4
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		200,000	0,0000	1,9600	392,00	Perdeu	5
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		200,000	0,0000	1,9900	398,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	2,9700	594,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 3011799 - CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		900.000,000	0,0000	0,0600	54.000,00	Venceu	1 ****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		900.000,000	0,0000	0,0600	54.000,00	Perdeu	2
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		900.000,000	0,0000	0,0600	54.000,00	Perdeu	3
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		900.000,000	0,0000	0,0600	54.000,00	Perdeu	4
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		900.000,000	0,0000	0,0600	54.000,00	Perdeu	5
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		900.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		900.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		900.000,000	0,0000	0,0700	63.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		900.000,000	0,0000	0,0700	63.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		900.000,000	0,0000	0,0800	72.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		900.000,000	0,0000	0,0800	72.000,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		900.000,000	0,0000	0,0800	72.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 44 - 3013386 - CLORIDRATO DE METFORMINA - 500 MG - COMPRIMIDO - Unidade: COMP								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500.000,000	0,0000	0,0700	35.000,00	Venceu	1 ****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500.000,000	0,0000	0,0700	35.000,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500.000,000	0,0000	0,0700	35.000,00	Perdeu	3
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		500.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		500.000,000	0,0000	0,0800	40.000,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500.000,000	0,0000	0,0900	45.000,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500.000,000	0,0000	0,1000	50.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500.000,000	0,0000	0,1000	50.000,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		500.000,000	0,0000	0,1000	50.000,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		500.000,000	0,0000	0,1000	50.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500.000,000	0,0000	0,1100	55.000,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		500.000,000	0,0000	0,4100	205.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 45 - 3012590 - CLORIDRATO DE METCLOPRAMIDA 10MG COM CT BL AL PLAS INC X 20. - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	0,0700	700,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0900	900,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		10.000,000	0,0000	0,0900	900,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0900	900,00	Perdeu	4
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		10.000,000	0,0000	0,1000	1.000,00	Perdeu	5
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,1000	1.000,00	Perdeu	6
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM L DE PROD MED HOSP LTDA		10.000,000	0,0000	0,1100	1.100,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	0,1500	1.500,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,1500	1.500,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10.000,000	0,0000	0,1600	1.600,00	Desclassif.	0

Item.....: 46 - 3012593 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		2.000,000	0,0000	0,4900	980,00	Venceu	1 *****
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	0,5000	1.000,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		2.000,000	0,0000	0,5500	1.100,00	Perdeu	3
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		2.000,000	0,0000	0,5600	1.120,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		2.000,000	0,0000	0,6000	1.200,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		2.000,000	0,0000	0,6300	1.260,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,6500	1.300,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM L DE PROD MED HOSP LTDA		2.000,000	0,0000	0,9900	1.980,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 47 - 3012595 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		50.000,000	0,0000	0,0700	3.500,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,0800	4.000,00	Perdeu	2
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		50.000,000	0,0000	0,0900	4.500,00	Perdeu	3
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		50.000,000	0,0000	0,0900	4.500,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50.000,000	0,0000	0,0900	4.500,00	Perdeu	5
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		50.000,000	0,0000	0,1000	5.000,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM L DE PROD MED HOSP LTDA		50.000,000	0,0000	0,1000	5.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		50.000,000	0,0000	0,1400	7.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 48 - 3013416 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL - 40 MG - COMPRIMIDO - Unidade: COMP								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		600.000,000	0,0000	0,0200	12.000,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		600.000,000	0,0000	0,0200	12.000,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		600.000,000	0,0000	0,0200	12.000,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		600.000,000	0,0000	0,0200	12.000,00	Perdeu	4
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM L DE PROD MED HOSP LTDA		600.000,000	0,0000	0,0200	12.000,00	Perdeu	5
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		600.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		600.000,000	0,0000	0,0300	18.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		600.000,000	0,0000	0,0300	18.000,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		600.000,000	0,0000	0,0300	18.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		600.000,000	0,0000	0,0300	18.000,00	Desclassif.	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		600.000,000	0,0000	0,0300	18.000,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		600.000,000	0,0000	0,0300	18.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 49 - 3013417 - CLORIDRATO DE RANITIDINA - 150 MG - COMPRIMIDO - Unidade: COMP								
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		300.000,000	0,0000	0,0600	18.000,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		300.000,000	0,0000	0,0700	21.000,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		300.000,000	0,0000	0,0700	21.000,00	Perdeu	3
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM L DE PROD MED HOSP LTDA		300.000,000	0,0000	0,0700	21.000,00	Perdeu	4
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		300.000,000	0,0000	0,0800	24.000,00	Perdeu	5
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		300.000,000	0,0000	0,0800	24.000,00	Perdeu	6
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		300.000,000	0,0000	0,0800	24.000,00	Perdeu	7
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300.000,000	0,0000	0,0800	24.000,00	Perdeu	8
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		300.000,000	0,0000	0,1000	30.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300.000,000	0,0000	0,1200	36.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 50 - 3013418 - CLORIDRATO DE TIAMINA - 300 MG COMPRIMIDO - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,1500	750,00	Venceu	1 *****
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,1600	800,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		5.000,000	0,0000	0,1600	800,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		5.000,000	0,0000	0,1700	850,00	Perdeu	4
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM L DE PROD MED HOSP LTDA		5.000,000	0,0000	0,1700	850,00	Perdeu	5
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,1800	900,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		5.000,000	0,0000	0,1800	900,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		5.000,000	0,0000	0,1800	900,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		5.000,000	0,0000	0,1900	950,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	0,2000	1.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		5.000,000	0,0000	0,3500	1.750,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 51 - 3012600 - DECANATO DE HALOPERIDOL 70.52 MG/ML 15 AMPOLAS DE 1 ML. - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	7,4600	3.730,00	Venceu	1 *****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500,000	0,0000	7,4700	3.735,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500,000	0,0000	8,6000	4.300,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	8,6500	4.325,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		500,000	0,0000	8,9600	4.480,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM L DE PROD MED HOSP LTDA		500,000	0,0000	9,4200	4.710,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500,000	0,0000	9,4300	4.715,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	9,9000	4.950,00	Desclassif.	0

Item.....: 52 - 3013419 - DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X X 100 ML - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	1,1500	11.500,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	1,2000	12.000,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	1,2400	12.400,00	Perdeu	3
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		10.000,000	0,0000	1,2500	12.500,00	Perdeu	4
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		10.000,000	0,0000	1,4000	14.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	1,4600	14.600,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	1,5200	15.200,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	1,5500	15.500,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM L DE PROD MED HOSP LTDA		10.000,000	0,0000	1,5800	15.800,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10.000,000	0,0000	1,8000	18.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 53 - 3012030 - DEXAMETASONA 4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		5.000,000	0,0000	0,2000	1.000,00	Venceu	1 ****
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		5.000,000	0,0000	0,2100	1.050,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		5.000,000	0,0000	0,2600	1.300,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,2700	1.350,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		5.000,000	0,0000	0,2800	1.400,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	0,3400	1.700,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		5.000,000	0,0000	0,3400	1.700,00	Desclassif.	0

Item.....: 54 - 3013420 - DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO - Unidade: UN

123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		100,000	0,0000	7,5800	758,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		100,000	0,0000	11,8100	1.181,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		100,000	0,0000	35,5300	3.553,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 55 - 3012605 - DIAZEPAM 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0400	1.200,00	Venceu	1 ****
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		30.000,000	0,0000	0,0500	1.500,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		30.000,000	0,0000	0,0500	1.500,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		30.000,000	0,0000	0,0500	1.500,00	Perdeu	4
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		30.000,000	0,0000	0,0500	1.500,00	Perdeu	5
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,0500	1.500,00	Perdeu	6
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0500	1.500,00	Perdeu	7
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		30.000,000	0,0000	0,0500	1.500,00	Perdeu	8
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30.000,000	0,0000	0,0600	1.800,00	Perdeu	9
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 56 - 3012606 - DIAZEPAM 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10. - Unidade: UN

1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		30.000,000	0,0000	0,0400	1.200,00	Venceu	1 ****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0400	1.200,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,0400	1.200,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0400	1.200,00	Perdeu	4
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		30.000,000	0,0000	0,0500	1.500,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		30.000,000	0,0000	0,0500	1.500,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		30.000,000	0,0000	0,0500	1.500,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		30.000,000	0,0000	0,0500	1.500,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30.000,000	0,0000	0,0600	1.800,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 57 - 3010540 - DIGOXINA 0.25 mg - Unidade: COMP								
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		60.000,000	0,0000	0,0400	2.400,00	Venceu	1 *****
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		60.000,000	0,0000	0,0400	2.400,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00	Perdeu	3
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00	Perdeu	4
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00	Perdeu	6
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00	Perdeu	7
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		60.000,000	0,0000	0,0600	3.600,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		60.000,000	0,0000	0,0600	3.600,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM L DE PROD MED HOSP LTDA		60.000,000	0,0000	0,0600	3.600,00	Desclassif.	0

Item.....: 58 - 3012608 - DIPIRONA SÓDICA 500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 8. - Unidade: UN								
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM L DE PROD MED HOSP LTDA		300.000,000	0,0000	0,0700	21.000,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		300.000,000	0,0000	0,0700	21.000,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300.000,000	0,0000	0,0700	21.000,00	Perdeu	3
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300.000,000	0,0000	0,0800	24.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		300.000,000	0,0000	0,0800	24.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		300.000,000	0,0000	0,0800	24.000,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		300.000,000	0,0000	0,0900	27.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300.000,000	0,0000	0,0900	27.000,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		300.000,000	0,0000	0,0900	27.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300.000,000	0,0000	0,1000	30.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 59 - 3010517 - DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		12.000,000	0,0000	0,5900	7.080,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		12.000,000	0,0000	0,6000	7.200,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		12.000,000	0,0000	0,7000	8.400,00	Perdeu	3
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		12.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		12.000,000	0,0000	0,6400	7.680,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		12.000,000	0,0000	0,6400	7.680,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		12.000,000	0,0000	0,6400	7.680,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		12.000,000	0,0000	0,6500	7.800,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		12.000,000	0,0000	0,6600	7.920,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM L DE PROD MED HOSP LTDA		12.000,000	0,0000	0,6800	8.160,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		12.000,000	0,0000	0,8000	9.600,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		12.000,000	0,0000	0,9900	11.880,00	Desclassif.	0

Item.....: 60 - 3010670 - ESPIRONOLACTONA 25mg - Unidade: COMP

2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		60.000,000	0,0000	0,1200	7.200,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		60.000,000	0,0000	0,1300	7.800,00	Perdeu	2
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		60.000,000	0,0000	0,1400	8.400,00	Perdeu	3
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		60.000,000	0,0000	0,1400	8.400,00	Perdeu	4
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		60.000,000	0,0000	0,1400	8.400,00	Perdeu	5
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		60.000,000	0,0000	0,1500	9.000,00	Perdeu	6
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60.000,000	0,0000	0,1500	9.000,00	Perdeu	7
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		60.000,000	0,0000	0,1600	9.600,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM L DE PROD MED HOSP LTDA		60.000,000	0,0000	0,1600	9.600,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		60.000,000	0,0000	0,2700	16.200,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 31/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 3013421 - ESPIRONOLACTONA - 100 MG - Unidade: COMP								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,2700	8.100,00	Venceu	1 ****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,2800	8.400,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,3100	9.300,00	Perdeu	3
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		30.000,000	0,0000	0,3100	9.300,00	Perdeu	4
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		30.000,000	0,0000	0,3100	9.300,00	Perdeu	5
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		30.000,000	0,0000	0,3100	9.300,00	Perdeu	6
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		30.000,000	0,0000	0,4600	13.800,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,4800	14.400,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		30.000,000	0,0000	0,4900	14.700,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30.000,000	0,0000	0,5200	15.600,00	Desclassif.	0

Item.....: 62 - 3012613 - ERITROMICINA 50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML. - Unidade: UN

2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300,000	0,0000	4,4900	1.347,00	Venceu	1 ****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		300,000	0,0000	4,5000	1.350,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		300,000	0,0000	4,9100	1.473,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	4,9800	1.494,00	Perdeu	4
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		300,000	0,0000	5,2000	1.560,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		300,000	0,0000	5,7300	1.719,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		300,000	0,0000	5,8300	1.749,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		300,000	0,0000	6,2800	1.884,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300,000	0,0000	6,3000	1.890,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 32/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 63 - 3012614 - ERITROMICINA 500 MG CAP GEL DURA CT 2 BL AL PLAS INC X 10. - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	2,9500	29.500,00	Venceu	1 ****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	2,9900	29.900,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 64 - 3013422 - ESTROGENIOS CONJUGADOS 0.3 MG - Unidade: COMP

3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		40.000,000	0,0000	0,8900	35.600,00	Venceu	1 ****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		40.000,000	0,0000	1,0800	43.200,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 33/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 65 - 3013423 - ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0.03+0.15 MG - Unidade: COMP								
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		50.000,000	0,0000	0,0300	1.500,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,0300	1.500,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		50.000,000	0,0000	0,0300	1.500,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,0300	1.500,00	Perdeu	4
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		50.000,000	0,0000	0,0600	3.000,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		50.000,000	0,0000	0,0600	3.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		50.000,000	0,0000	0,0700	3.500,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		50.000,000	0,0000	0,0800	4.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50.000,000	0,0000	0,0900	4.500,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		50.000,000	0,0000	0,0900	4.500,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		50.000,000	0,0000	0,1200	6.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 66 - 3010428 - FENITOINA 100 mg - Unidade: COMP								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		200.000,000	0,0000	0,2000	40.000,00	Venceu	1 *****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		200.000,000	0,0000	0,2100	42.000,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		200.000,000	0,0000	0,2200	44.000,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200.000,000	0,0000	0,2200	44.000,00	Perdeu	4
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		200.000,000	0,0000	0,2400	48.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		200.000,000	0,0000	0,2400	48.000,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		200.000,000	0,0000	0,2400	48.000,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		200.000,000	0,0000	0,2500	50.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200.000,000	0,0000	0,2600	52.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 34/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 67 - 3012621 - FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		3.000,000	0,0000	2,5500	7.650,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		3.000,000	0,0000	2,5700	7.710,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		3.000,000	0,0000	2,7500	8.250,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		3.000,000	0,0000	3,0800	9.240,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		3.000,000	0,0000	3,0800	9.240,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.000,000	0,0000	3,2000	9.600,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		3.000,000	0,0000	3,2000	9.600,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	3,4900	10.470,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		3.000,000	0,0000	4,0800	12.240,00	Desclassif.	0

Item.....: 68 - 3010429 - FENOBARBITAL 100 mg - Unidade: COMP								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		200.000,000	0,0000	0,0800	16.000,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		200.000,000	0,0000	0,0800	16.000,00	Perdeu	2
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		200.000,000	0,0000	0,0800	16.000,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200.000,000	0,0000	0,0900	18.000,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		200.000,000	0,0000	0,0900	18.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		200.000,000	0,0000	0,1000	20.000,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		200.000,000	0,0000	0,1000	20.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200.000,000	0,0000	0,1100	22.000,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		200.000,000	0,0000	0,1200	24.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		200.000,000	0,0000	0,1300	26.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 69 - 3011178 - FINASTERIDA 5 MG - Unidade: COMP								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		40.000,000	0,0000	0,3100	12.400,00	Venceu	1 *****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		40.000,000	0,0000	0,4500	18.000,00	Perdeu	2
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		40.000,000	0,0000	0,4500	18.000,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		40.000,000	0,0000	0,4800	19.200,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		40.000,000	0,0000	0,5600	22.400,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		40.000,000	0,0000	0,5700	22.800,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		40.000,000	0,0000	0,5800	23.200,00	Desclassif.	0

Item.....: 70 - 3012623 - FLUCONAZOL 150 MG CAP GEL DURACT BL AL PLAS INC X 2 - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		30.000,000	0,0000	0,2000	6.000,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,2200	6.600,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,2300	6.900,00	Perdeu	3
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		30.000,000	0,0000	0,2300	6.900,00	Perdeu	4
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		30.000,000	0,0000	0,2400	7.200,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		30.000,000	0,0000	0,2600	7.800,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		30.000,000	0,0000	0,2700	8.100,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,2800	8.400,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		30.000,000	0,0000	0,2900	8.700,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,5500	16.500,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 36/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 71 - 3012625 - FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MH/ML SOL OR CT FR PLAS OPC - Unidade: UN								
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	4,8500	2.425,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500,000	0,0000	6,2000	3.100,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	6,3000	3.150,00	Perdeu	3
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		500,000	0,0000	6,8000	3.400,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	7,9800	3.990,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		500,000	0,0000	8,3400	4.170,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500,000	0,0000	8,8900	4.445,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		500,000	0,0000	8,9800	4.490,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	9,1900	4.595,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500,000	0,0000	9,3000	4.650,00	Desclassif.	0

Item.....: 72 - 3012049 - FUROSEMIDA 40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100.000,000	0,0000	0,0300	3.000,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		100.000,000	0,0000	0,0300	3.000,00	Perdeu	2
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		100.000,000	0,0000	0,0400	4.000,00	Perdeu	3
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		100.000,000	0,0000	0,0400	4.000,00	Perdeu	4
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		100.000,000	0,0000	0,0400	4.000,00	Perdeu	5
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		100.000,000	0,0000	0,0400	4.000,00	Perdeu	6
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		100.000,000	0,0000	0,0400	4.000,00	Perdeu	7
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100.000,000	0,0000	0,0400	4.000,00	Perdeu	8
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		100.000,000	0,0000	0,0400	4.000,00	Perdeu	9
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		100.000,000	0,0000	0,0500	5.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 37/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 73 - 3012627 - GLIBENCLAMIDA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500.000,000	0,0000	0,0200	10.000,00	Venceu	1 ****
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		500.000,000	0,0000	0,0200	10.000,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500.000,000	0,0000	0,0300	15.000,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		500.000,000	0,0000	0,0300	15.000,00	Perdeu	4
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		500.000,000	0,0000	0,0300	15.000,00	Perdeu	5
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500.000,000	0,0000	0,0300	15.000,00	Perdeu	6
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500.000,000	0,0000	0,0300	15.000,00	Perdeu	7
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500.000,000	0,0000	0,0300	15.000,00	Perdeu	8
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		500.000,000	0,0000	0,0300	15.000,00	Perdeu	9
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		500.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500.000,000	0,0000	0,0400	20.000,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		500.000,000	0,0000	0,0400	20.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 74 - 3012628 - GLICAZIDA 30 MG COM CX BL AL PLAS INC X 30 LIB CONTROLADA. - Unidade: UN

1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		30.000,000	0,0000	0,3000	9.000,00	Venceu	1 ****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		30.000,000	0,0000	0,3100	9.300,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		30.000,000	0,0000	0,3300	9.900,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		30.000,000	0,0000	0,7400	22.200,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		30.000,000	0,0000	1,0200	30.600,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 38/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 75 - 3013424 - GUACO (MIKANIA GLOMERATA) XAROPE - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	1,8400	3.680,00	Venceu	1 ****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		2.000,000	0,0000	1,8500	3.700,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		2.000,000	0,0000	1,9000	3.800,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	2,0400	4.080,00	Perdeu	4
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		2.000,000	0,0000	2,0900	4.180,00	Perdeu	5
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		2.000,000	0,0000	2,1700	4.340,00	Perdeu	6
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		2.000,000	0,0000	2,1900	4.380,00	Perdeu	7
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		2.000,000	0,0000	2,2500	4.500,00	Perdeu	8
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		2.000,000	0,0000	2,2700	4.540,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		2.000,000	0,0000	2,4000	4.800,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	2,4500	4.900,00	Desclassif.	0

Item.....: 76 - 3010512 - HALOPERIDOL 5 MG - Unidade: COMP

3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		200.000,000	0,0000	0,0900	18.000,00	Venceu	1 ****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200.000,000	0,0000	0,1000	20.000,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		200.000,000	0,0000	0,1100	22.000,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		200.000,000	0,0000	0,1200	24.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		200.000,000	0,0000	0,1200	24.000,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		200.000,000	0,0000	0,1200	24.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200.000,000	0,0000	0,1300	26.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		200.000,000	0,0000	0,1300	26.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		200.000,000	0,0000	0,1500	30.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 39/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 77 - 3010524 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg - Unidade: COMP								
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		500.000,000	0,0000	0,0200	10.000,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500.000,000	0,0000	0,0200	10.000,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500.000,000	0,0000	0,0200	10.000,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500.000,000	0,0000	0,0200	10.000,00	Perdeu	4
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		500.000,000	0,0000	0,0200	10.000,00	Perdeu	5
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500.000,000	0,0000	0,0200	10.000,00	Perdeu	6
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500.000,000	0,0000	0,0200	10.000,00	Perdeu	7
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		500.000,000	0,0000	0,0200	10.000,00	Perdeu	8
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500.000,000	0,0000	0,0300	15.000,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		500.000,000	0,0000	0,0300	15.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500.000,000	0,0000	0,0300	15.000,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		500.000,000	0,0000	0,0300	15.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 78 - 3010544 - HIDROXIDO ALUMINIO SUSP. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		700,000	0,0000	1,7800	1.246,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		700,000	0,0000	1,9900	1.393,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		700,000	0,0000	2,1600	1.512,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		700,000	0,0000	2,1700	1.519,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		700,000	0,0000	2,1800	1.526,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		700,000	0,0000	2,2000	1.540,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		700,000	0,0000	2,2000	1.540,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		700,000	0,0000	2,2900	1.603,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		700,000	0,0000	2,5500	1.785,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		700,000	0,0000	3,4000	2.380,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 40/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 79 - 3012633 - IBUPROFENO 600 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 10. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		700.000,000	0,0000	0,0700	49.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		700.000,000	0,0000	0,0800	56.000,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		700.000,000	0,0000	0,0900	63.000,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		700.000,000	0,0000	0,0900	63.000,00	Perdeu	4
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		700.000,000	0,0000	0,0900	63.000,00	Perdeu	5
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		700.000,000	0,0000	0,0900	63.000,00	Perdeu	6
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		700.000,000	0,0000	0,0900	63.000,00	Perdeu	7
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		700.000,000	0,0000	0,0900	63.000,00	Perdeu	8
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		700.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		700.000,000	0,0000	0,0700	49.000,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		700.000,000	0,0000	0,1000	70.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		700.000,000	0,0000	0,1400	98.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 80 - 3012350 - IBUPROFENO - 50 MG/ML - GOTAS - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	0,9400	3.760,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		4.000,000	0,0000	0,9500	3.800,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		4.000,000	0,0000	0,9800	3.920,00	Perdeu	3
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		4.000,000	0,0000	1,0000	4.000,00	Perdeu	4
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		4.000,000	0,0000	1,0500	4.200,00	Perdeu	5
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		4.000,000	0,0000	1,1400	4.560,00	Perdeu	6
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		4.000,000	0,0000	1,1600	4.640,00	Perdeu	7
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		4.000,000	0,0000	1,2000	4.800,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		4.000,000	0,0000	1,2200	4.880,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		4.000,000	0,0000	1,2500	5.000,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		4.000,000	0,0000	1,2600	5.040,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 41/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 81 - 3012063 - IVERMECTINA 6 MG COM CT STR AL X 2 - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		2.000,000	0,0000	0,1900	380,00	Venceu	1 ****
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		2.000,000	0,0000	0,2100	420,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		2.000,000	0,0000	0,2100	420,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		2.000,000	0,0000	0,3000	600,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		2.000,000	0,0000	0,4100	820,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM L DE PROD MED HOSP LTDA		2.000,000	0,0000	0,4300	860,00	Desclassif.	0

Item.....: 82 - 3012064 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG COM CX FR VC AMB X 30 - Unidade: UN

1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	1,8300	18.300,00	Venceu	1 ****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	2,2300	22.300,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	2,2800	22.800,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM L DE PROD MED HOSP LTDA		10.000,000	0,0000	2,3000	23.000,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		10.000,000	0,0000	2,4600	24.600,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 42/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 83 - 3012638 - LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COM CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM L DE PROD MED HOSP LTDA		30.000,000	0,0000	0,0900	2.700,00	Venceu	1 ****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,1000	3.000,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		30.000,000	0,0000	0,1000	3.000,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,1000	3.000,00	Perdeu	4
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,1200	3.600,00	Perdeu	5
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,1200	3.600,00	Perdeu	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		30.000,000	0,0000	0,1300	3.900,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		30.000,000	0,0000	0,1900	5.700,00	Desclassif.	0

Item.....: 84 - 3012068 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COM CT BL AL PLAS INC X 30 - Unidade: UN

3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COM L DE PROD MED HOSP LTDA		30.000,000	0,0000	0,0900	2.700,00	Venceu	1 ****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,1000	3.000,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		30.000,000	0,0000	0,1000	3.000,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,1000	3.000,00	Perdeu	4
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,1200	3.600,00	Perdeu	5
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,1200	3.600,00	Perdeu	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		30.000,000	0,0000	0,1400	4.200,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		30.000,000	0,0000	0,2000	6.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 43/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 85 - 3010759 - LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 50 mg - Unidade: UN								
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		30.000,000	0,0000	0,0900	2.700,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,1000	3.000,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		30.000,000	0,0000	0,1000	3.000,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,1000	3.000,00	Perdeu	4
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		30.000,000	0,0000	0,1100	3.300,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,1200	3.600,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,1200	3.600,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		30.000,000	0,0000	0,1600	4.800,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		30.000,000	0,0000	0,5200	15.600,00	Desclassif.	0

Item.....: 86 - 3012641 - LORATADINA 1 MG / ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED. - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		3.000,000	0,0000	1,5000	4.500,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		3.000,000	0,0000	1,5500	4.650,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		3.000,000	0,0000	1,6900	5.070,00	Perdeu	3
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		3.000,000	0,0000	1,7500	5.250,00	Perdeu	4
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		3.000,000	0,0000	1,8900	5.670,00	Perdeu	5
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	1,9000	5.700,00	Perdeu	6
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	1,9900	5.970,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		3.000,000	0,0000	1,9900	5.970,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		3.000,000	0,0000	2,0500	6.150,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.000,000	0,0000	2,1900	6.570,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 44/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 87 - 3012642 - LOSARTANA POTASSICA 50 MG COM VER CT 2 BL AL PLAS OPC X 15. - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		800.000,000	0,0000	0,0400	32.000,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		800.000,000	0,0000	0,0400	32.000,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		800.000,000	0,0000	0,0400	32.000,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800.000,000	0,0000	0,0400	32.000,00	Perdeu	4
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		800.000,000	0,0000	0,0400	32.000,00	Perdeu	5
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		800.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		800.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		800.000,000	0,0000	0,0500	40.000,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		800.000,000	0,0000	0,0500	40.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		800.000,000	0,0000	0,0500	40.000,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		800.000,000	0,0000	0,0500	40.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		800.000,000	0,0000	0,2200	176.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 88 - 3013425 - MALEATO DE DEEXCLORFERINAMINA - 0.04 MG SUS ORAL - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		8.000,000	0,0000	0,9400	7.520,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		8.000,000	0,0000	0,9500	7.600,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		8.000,000	0,0000	0,9600	7.680,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		8.000,000	0,0000	1,0900	8.720,00	Perdeu	4
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		8.000,000	0,0000	1,1000	8.800,00	Perdeu	5
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		8.000,000	0,0000	1,1200	8.960,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		8.000,000	0,0000	1,1300	9.040,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		8.000,000	0,0000	1,1500	9.200,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		8.000,000	0,0000	1,2900	10.320,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		8.000,000	0,0000	1,3000	10.400,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 45/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 89 - 3013426 - MALEATO DE DEXCLORFERINSMINA - 2 MG - Unidade: COMP								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20.000,000	0,0000	0,0600	1.200,00	Venceu	1 ****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,0700	1.400,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20.000,000	0,0000	0,0700	1.400,00	Perdeu	3
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		20.000,000	0,0000	0,0800	1.600,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0800	1.600,00	Perdeu	5
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		20.000,000	0,0000	0,0900	1.800,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		20.000,000	0,0000	0,0900	1.800,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		20.000,000	0,0000	0,0900	1.800,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		20.000,000	0,0000	0,0900	1.800,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20.000,000	0,0000	0,1000	2.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 90 - 3013427 - MALEATO DE ENALAPRIL - 5MG - Unidade: UN								
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		40.000,000	0,0000	0,0400	1.600,00	Venceu	1 ****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		40.000,000	0,0000	0,0500	2.000,00	Perdeu	2
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		40.000,000	0,0000	0,0500	2.000,00	Perdeu	3
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		40.000,000	0,0000	0,0600	2.400,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		40.000,000	0,0000	0,0700	2.800,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		40.000,000	0,0000	0,0700	2.800,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		40.000,000	0,0000	0,0700	2.800,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		40.000,000	0,0000	0,0700	2.800,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		40.000,000	0,0000	0,0800	3.200,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		40.000,000	0,0000	0,1300	5.200,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 46/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 3012646 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COM CT BL AL /AL X 20 - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		80.000,000	0,0000	0,0400	3.200,00	Venceu	1 ****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		80.000,000	0,0000	0,0400	3.200,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		80.000,000	0,0000	0,0500	4.000,00	Perdeu	3
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		80.000,000	0,0000	0,0500	4.000,00	Perdeu	4
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		80.000,000	0,0000	0,0500	4.000,00	Perdeu	5
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		80.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		80.000,000	0,0000	0,0600	4.800,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		80.000,000	0,0000	0,0600	4.800,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		80.000,000	0,0000	0,0600	4.800,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		80.000,000	0,0000	0,0700	5.600,00	Desclassif.	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		80.000,000	0,0000	0,0700	5.600,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		80.000,000	0,0000	0,1100	8.800,00	Desclassif.	0

Item.....: 92 - 3013428 - MALEATO DE ENALAPRIL - 10 MG - Unidade: COMP								
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		60.000,000	0,0000	0,0400	2.400,00	Venceu	1 ****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		60.000,000	0,0000	0,0400	2.400,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		60.000,000	0,0000	0,0400	2.400,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		60.000,000	0,0000	0,0400	2.400,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60.000,000	0,0000	0,0400	2.400,00	Perdeu	5
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00	Desclassif.	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		60.000,000	0,0000	0,0700	4.200,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 47/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 93 - 3013429 - MALEATO DE TIMOLOL COLIRIO - 0,05% - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	1,2300	615,00	Venceu	1 ****
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		500,000	0,0000	1,4000	700,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	0,1500	75,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500,000	0,0000	1,4200	710,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		500,000	0,0000	1,6300	815,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	1,7000	850,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	2,0500	1.025,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500,000	0,0000	2,8000	1.400,00	Desclassif.	0

Item.....: 94 - 3013430 - MESILATO DE DOXAZOSINA - 2MG - Unidade: COMP

3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		70.000,000	0,0000	0,1600	11.200,00	Venceu	1 ****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		70.000,000	0,0000	0,1600	11.200,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		70.000,000	0,0000	0,1800	12.600,00	Perdeu	3
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		70.000,000	0,0000	0,1800	12.600,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		70.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		70.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		70.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		70.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		70.000,000	0,0000	0,3800	26.600,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		70.000,000	0,0000	0,4300	30.100,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		70.000,000	0,0000	0,4600	32.200,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		70.000,000	0,0000	0,5000	35.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 48/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 95 - 3013431 - MESILATO DE DOXAZOSINA - 4MG - Unidade: COMP								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,3000	15.000,00	Venceu	1 ****
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		50.000,000	0,0000	0,4500	22.500,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		50.000,000	0,0000	0,4700	23.500,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		50.000,000	0,0000	0,7300	36.500,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		50.000,000	0,0000	0,7600	38.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50.000,000	0,0000	0,8000	40.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		50.000,000	0,0000	0,9800	49.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 96 - 3012648 - METILDOPA 250 MG COM REV BL AL PALS INC X 10. - Unidade: UN

1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		300.000,000	0,0000	0,1700	51.000,00	Venceu	1 ****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		300.000,000	0,0000	0,1800	54.000,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300.000,000	0,0000	0,1900	57.000,00	Perdeu	3
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		300.000,000	0,0000	0,2000	60.000,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		300.000,000	0,0000	0,2000	60.000,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		300.000,000	0,0000	0,2100	63.000,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300.000,000	0,0000	0,2200	66.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300.000,000	0,0000	0,2200	66.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300.000,000	0,0000	0,2400	72.000,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		300.000,000	0,0000	0,2400	72.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 49/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 97 - 3012081 - METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		4.000,000	0,0000	3,7400	14.960,00	Venceu	1 ****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		4.000,000	0,0000	3,7500	15.000,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		4.000,000	0,0000	4,2000	16.800,00	Perdeu	3
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		4.000,000	0,0000	4,2500	17.000,00	Perdeu	4
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		4.000,000	0,0000	4,2600	17.040,00	Perdeu	5
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	4,3500	17.400,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		4.000,000	0,0000	4,4900	17.960,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		4.000,000	0,0000	4,5200	18.080,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		4.000,000	0,0000	4,5800	18.320,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		4.000,000	0,0000	4,9000	19.600,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		4.000,000	0,0000	4,9000	19.600,00	Desclassif.	0

Item.....: 98 - 3010547 - METRONIDAZOL 250 mg - Unidade: COMP

1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	30.000,000	0,0000	0,1000	3.000,00	Venceu	1 ****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME	30.000,000	0,0000	0,1100	3.300,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/	30.000,000	0,0000	0,1100	3.300,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.	30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI	30.000,000	0,0000	0,1200	3.600,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/	30.000,000	0,0000	0,1200	3.600,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR	30.000,000	0,0000	0,1200	3.600,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA	30.000,000	0,0000	0,1200	3.600,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.000,000	0,0000	0,1300	3.900,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.000,000	0,0000	0,1400	4.200,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 50/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 99 - 3012653 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		50.000,000	0,0000	0,0800	4.000,00	Venceu	1 ****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		50.000,000	0,0000	0,1100	5.500,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		50.000,000	0,0000	0,1100	5.500,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,1200	6.000,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		50.000,000	0,0000	0,1600	8.000,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,1800	9.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		50.000,000	0,0000	0,2400	12.000,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		50.000,000	0,0000	0,3200	16.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 100 - 3012654 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA DE 40 MG COM CT BL AL PLAS INC X - Unidade: UN

2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/	6.000,000	0,0000	0,1400	840,00	Venceu	1 ****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	6.000,000	0,0000	0,1700	1.020,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/	6.000,000	0,0000	0,2000	1.200,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI	6.000,000	0,0000	0,2000	1.200,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.	6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME	6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.000,000	0,0000	0,2100	1.260,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	6.000,000	0,0000	0,2800	1.680,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA	6.000,000	0,0000	0,3300	1.980,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR	6.000,000	0,0000	0,6300	3.780,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 51/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 101 - 3010532 - NIFEDIPINA 10 mg - Unidade: COMP								
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		150.000,000	0,0000	0,0300	4.500,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		150.000,000	0,0000	0,0300	4.500,00	Perdeu	2
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		150.000,000	0,0000	0,0300	4.500,00	Perdeu	3
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		150.000,000	0,0000	0,0300	4.500,00	Perdeu	4
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		150.000,000	0,0000	0,0300	4.500,00	Perdeu	5
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150.000,000	0,0000	0,0400	6.000,00	Desclassif.	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		150.000,000	0,0000	0,0600	9.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		150.000,000	0,0000	0,0600	9.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		150.000,000	0,0000	0,0700	10.500,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		150.000,000	0,0000	0,0800	12.000,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		150.000,000	0,0000	0,4600	69.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 102 - 3012086 - NISTATINA 100.000 UI/ML SUS OR CT FR PLAS OPC C/CGT X 50 ML - Unidade: UN								
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		500,000	0,0000	2,2000	1.100,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	2,5500	1.275,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	2,6600	1.330,00	Perdeu	3
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500,000	0,0000	2,7000	1.350,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500,000	0,0000	2,8800	1.440,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		500,000	0,0000	2,9700	1.485,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	2,9800	1.490,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500,000	0,0000	3,1100	1.555,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	3,4000	1.700,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		500,000	0,0000	3,9100	1.955,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 52/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 103 - 3012657 - NITRATO DE MICONAZOL 2 % CREME - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		2.000,000	0,0000	1,1400	2.280,00	Venceu	1 *****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		2.000,000	0,0000	1,1500	2.300,00	Perdeu	2
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	1,5400	3.080,00	Perdeu	3
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		2.000,000	0,0000	1,5400	3.080,00	Perdeu	4
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		2.000,000	0,0000	1,5800	3.160,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		2.000,000	0,0000	1,6400	3.280,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	1,6500	3.300,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		2.000,000	0,0000	1,6900	3.380,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		2.000,000	0,0000	1,7300	3.460,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		2.000,000	0,0000	1,8400	3.680,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	1,9800	3.960,00	Desclassif.	0

Item.....: 104 - 3012658 - NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREM VAG BG AL X 80G + 14 APLIC - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	4,3000	8.600,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		2.000,000	0,0000	4,3400	8.680,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		2.000,000	0,0000	4,8000	9.600,00	Perdeu	3
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	5,1900	10.380,00	Desclassif.	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	5,2000	10.400,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		2.000,000	0,0000	5,2500	10.500,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		2.000,000	0,0000	5,3000	10.600,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		2.000,000	0,0000	5,3100	10.620,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		2.000,000	0,0000	5,3300	10.660,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		2.000,000	0,0000	5,6100	11.220,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		2.000,000	0,0000	6,3200	12.640,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 53/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 105 - 3012659 - NITROFURANTOINA 100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 28. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		10.000,000	0,0000	0,1500	1.500,00	Venceu	1 *****
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		10.000,000	0,0000	0,1700	1.700,00	Perdeu	2
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		10.000,000	0,0000	0,1800	1.800,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	0,2100	2.100,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,2100	2.100,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,2300	2.300,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,2500	2.500,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		10.000,000	0,0000	0,2700	2.700,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	0,4000	4.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 106 - 3012660 - OLEO MINERAL NATUROL FR C/ 100ML. - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		600,000	0,0000	1,8800	1.128,00	Venceu	1 *****
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		600,000	0,0000	1,9600	1.176,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		600,000	0,0000	2,1000	1.260,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		600,000	0,0000	2,2000	1.320,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		600,000	0,0000	2,2000	1.320,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		600,000	0,0000	2,3100	1.386,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		600,000	0,0000	2,4400	1.464,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		600,000	0,0000	2,6500	1.590,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		600,000	0,0000	2,7500	1.650,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		600,000	0,0000	3,2000	1.920,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 54/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 107 - 3012661 - OMEPRAZOL 20 MG CAP CX C/ 14. - Unidade: UN								
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		500.000,000	0,0000	0,0400	20.000,00	Venceu	1 *****
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		500.000,000	0,0000	0,0400	20.000,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500.000,000	0,0000	0,0400	20.000,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500.000,000	0,0000	0,0500	25.000,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500.000,000	0,0000	0,0500	25.000,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		500.000,000	0,0000	0,0500	25.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500.000,000	0,0000	0,0500	25.000,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		500.000,000	0,0000	0,0500	25.000,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		500.000,000	0,0000	0,0500	25.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		500.000,000	0,0000	0,0600	30.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500.000,000	0,0000	0,0600	30.000,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		500.000,000	0,0000	0,0600	30.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 108 - 3012662 - PARACETAMOL 200MG/ML SOL OR CT FR OPC GOT X 15 ML. - Unidade: UN								
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		5.000,000	0,0000	0,4900	2.450,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,5600	2.800,00	Perdeu	2
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,5800	2.900,00	Perdeu	3
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		5.000,000	0,0000	0,5800	2.900,00	Perdeu	4
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,6200	3.100,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		5.000,000	0,0000	0,6300	3.150,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		5.000,000	0,0000	0,6600	3.300,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		5.000,000	0,0000	0,6800	3.400,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		5.000,000	0,0000	0,7300	3.650,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		5.000,000	0,0000	0,7500	3.750,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	0,9000	4.500,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 55/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 109 - 3012662 - PARACETAMOL 200MG/ML SOL OR CT FR OPC GOT X 15 ML. - Unidade: UN								
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,5500	2.750,00	Venceu	1 ****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,5600	2.800,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		5.000,000	0,0000	0,5800	2.900,00	Perdeu	3
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,6200	3.100,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		5.000,000	0,0000	0,6300	3.150,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		5.000,000	0,0000	0,6600	3.300,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		5.000,000	0,0000	0,6800	3.400,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		5.000,000	0,0000	0,7300	3.650,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	0,9000	4.500,00	Desclassif.	0

Item.....: 110 - 3012663 - PARACETAMOL 500MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 100. - Unidade: UN

1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300.000,000	0,0000	0,0500	15.000,00	Venceu	1 ****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		300.000,000	0,0000	0,0500	15.000,00	Perdeu	2
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		300.000,000	0,0000	0,0500	15.000,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		300.000,000	0,0000	0,0500	15.000,00	Perdeu	4
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300.000,000	0,0000	0,0500	15.000,00	Perdeu	5
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300.000,000	0,0000	0,0500	15.000,00	Perdeu	6
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		300.000,000	0,0000	0,0500	15.000,00	Perdeu	7
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300.000,000	0,0000	0,0600	18.000,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		300.000,000	0,0000	0,0600	18.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		300.000,000	0,0000	0,6600	198.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 56/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 111 - 3012664 - PERMETRINA 1% LOÇÃO. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		600,000	0,0000	1,1800	708,00	Venceu	1 ****
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		600,000	0,0000	1,1900	714,00	Perdeu	2
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		600,000	0,0000	1,4000	840,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		600,000	0,0000	1,4500	870,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		600,000	0,0000	1,4800	888,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		600,000	0,0000	1,8200	1.092,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		600,000	0,0000	1,9500	1.170,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		600,000	0,0000	2,6300	1.578,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		600,000	0,0000	2,7100	1.626,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		600,000	0,0000	3,4000	2.040,00	Desclassif.	0

Item.....: 112 - 3013432 - PREDNISONA 20 MG CM CT BL AL PLAS INC X 20 - Unidade: UN

1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,1700	5.100,00	Venceu	1 ****
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		30.000,000	0,0000	0,1800	5.400,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		30.000,000	0,0000	0,1900	5.700,00	Perdeu	3
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,2000	6.000,00	Perdeu	4
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		30.000,000	0,0000	0,2000	6.000,00	Perdeu	5
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,2100	6.300,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,2500	7.500,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,2500	7.500,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30.000,000	0,0000	0,2600	7.800,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		30.000,000	0,0000	0,3100	9.300,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 57/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 113 - 3010336 - PREDNISONA 5Mg - Unidade: COMP								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		30.000,000	0,0000	0,0800	2.400,00	Venceu	1 ****
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		30.000,000	0,0000	0,0900	2.700,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,0900	2.700,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,1000	3.000,00	Perdeu	4
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		30.000,000	0,0000	0,1100	3.300,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30.000,000	0,0000	0,1400	4.200,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		30.000,000	0,0000	0,1400	4.200,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,1500	4.500,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		30.000,000	0,0000	0,1700	5.100,00	Desclassif.	0

Item.....: 114 - 3010499 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - Unidade: ENV

1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,4600	9.200,00	Venceu	1 ****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		20.000,000	0,0000	0,5100	10.200,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,5100	10.200,00	Perdeu	3
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		20.000,000	0,0000	0,5400	10.800,00	Perdeu	4
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		20.000,000	0,0000	0,5500	11.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		20.000,000	0,0000	0,5600	11.200,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		20.000,000	0,0000	0,5700	11.400,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20.000,000	0,0000	0,5900	11.800,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		20.000,000	0,0000	0,6300	12.600,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		20.000,000	0,0000	0,6500	13.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20.000,000	0,0000	0,7000	14.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 58/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 115 - 3012671 - SINVASTATINA 40MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200.000,000	0,0000	0,1200	24.000,00	Venceu	1 ****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		200.000,000	0,0000	0,1300	26.000,00	Perdeu	2
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		200.000,000	0,0000	0,1300	26.000,00	Perdeu	3
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		200.000,000	0,0000	0,1300	26.000,00	Perdeu	4
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		200.000,000	0,0000	0,0700	14.000,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		200.000,000	0,0000	0,1500	30.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		200.000,000	0,0000	0,1600	32.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		200.000,000	0,0000	0,1700	34.000,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		200.000,000	0,0000	0,1700	34.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		200.000,000	0,0000	0,1800	36.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200.000,000	0,0000	0,1900	38.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 116 - 3011186 - SINVASTATINA 20 MG COMP - Unidade: COMP

3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		400.000,000	0,0000	0,0500	20.000,00	Venceu	1 ****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		400.000,000	0,0000	0,0600	24.000,00	Perdeu	2
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		400.000,000	0,0000	0,0600	24.000,00	Perdeu	3
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		400.000,000	0,0000	0,0700	28.000,00	Perdeu	4
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		400.000,000	0,0000	0,0700	28.000,00	Perdeu	5
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		400.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		400.000,000	0,0000	0,0800	32.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		400.000,000	0,0000	0,1000	40.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		400.000,000	0,0000	0,1000	40.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		400.000,000	0,0000	0,1000	40.000,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		400.000,000	0,0000	0,1000	40.000,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		400.000,000	0,0000	0,1700	68.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 59/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 117 - 3013433 - SUCCINATO DE METOPROLOL - 25 MG - Unidade: COMP								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		40.000,000	0,0000	0,4800	19.200,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		40.000,000	0,0000	0,5800	23.200,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		40.000,000	0,0000	0,7700	30.800,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		40.000,000	0,0000	0,8200	32.800,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		40.000,000	0,0000	0,8500	34.000,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		40.000,000	0,0000	0,9900	39.600,00	Desclassif.	0

Item.....: 118 - 3013434 - SUCCINATO DE METOPROLOL - 50 MG - Unidade: COMP								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		50.000,000	0,0000	0,9400	47.000,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,9500	47.500,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	1,1500	57.500,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		50.000,000	0,0000	1,6300	81.500,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		50.000,000	0,0000	1,6600	83.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		50.000,000	0,0000	1,7200	86.000,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		50.000,000	0,0000	1,9800	99.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 60/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 119 - 3012676 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSP ORAL. - Unidade: UN								
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		4.000,000	0,0000	1,2500	5.000,00	Venceu	1 *****
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		4.000,000	0,0000	1,2900	5.160,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		4.000,000	0,0000	1,4200	5.680,00	Perdeu	3
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		4.000,000	0,0000	1,5000	6.000,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		4.000,000	0,0000	1,6000	6.400,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	1,7500	7.000,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		4.000,000	0,0000	1,7800	7.120,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		4.000,000	0,0000	1,8100	7.240,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		4.000,000	0,0000	2,0000	8.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		4.000,000	0,0000	2,0500	8.200,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		4.000,000	0,0000	2,1200	8.480,00	Desclassif.	0

Item.....: 120 - 3010522 - SULFAMETOXAZOL + TRIM. 400:80 COMP. - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		300.000,000	0,0000	0,0700	21.000,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		300.000,000	0,0000	0,0800	24.000,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		300.000,000	0,0000	0,0900	27.000,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300.000,000	0,0000	0,0900	27.000,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300.000,000	0,0000	0,0900	27.000,00	Perdeu	5
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		300.000,000	0,0000	0,1000	30.000,00	Perdeu	6
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		300.000,000	0,0000	0,1000	30.000,00	Perdeu	7
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		300.000,000	0,0000	0,1000	30.000,00	Perdeu	8
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		300.000,000	0,0000	0,1100	33.000,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		300.000,000	0,0000	0,1100	33.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300.000,000	0,0000	0,1200	36.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 61/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 121 - 3012678 - SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML. - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		2.000,000	0,0000	0,5900	1.180,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		2.000,000	0,0000	0,6000	1.200,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		2.000,000	0,0000	0,6900	1.380,00	Perdeu	3
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,7900	1.580,00	Desclassif.	0
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	0,7900	1.580,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		2.000,000	0,0000	0,8400	1.680,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		2.000,000	0,0000	0,9400	1.880,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		2.000,000	0,0000	0,9800	1.960,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	1,0000	2.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		2.000,000	0,0000	1,1600	2.320,00	Desclassif.	0

Item.....: 122 - 3012679 - SULFATO FERROSO 40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		150.000,000	0,0000	0,0300	4.500,00	Venceu	1 *****
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		150.000,000	0,0000	0,0400	6.000,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		150.000,000	0,0000	0,0400	6.000,00	Perdeu	3
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		150.000,000	0,0000	0,0500	7.500,00	Perdeu	4
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		150.000,000	0,0000	0,0500	7.500,00	Perdeu	5
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		150.000,000	0,0000	0,0500	7.500,00	Perdeu	6
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150.000,000	0,0000	0,0500	7.500,00	Perdeu	7
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		150.000,000	0,0000	0,0500	7.500,00	Perdeu	8
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		150.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		150.000,000	0,0000	0,0600	9.000,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		150.000,000	0,0000	0,0600	9.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 62/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 123 - 3012680 - VALPROATO DE SODIO 250MG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 25. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300.000,000	0,0000	0,2500	75.000,00	Venceu	1 *****
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		300.000,000	0,0000	0,2600	78.000,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		300.000,000	0,0000	0,2800	84.000,00	Perdeu	3
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300.000,000	0,0000	0,3000	90.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300.000,000	0,0000	0,3000	90.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		300.000,000	0,0000	0,3100	93.000,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		300.000,000	0,0000	0,3100	93.000,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		300.000,000	0,0000	0,3100	93.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300.000,000	0,0000	0,3300	99.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		300.000,000	0,0000	0,7500	225.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 124 - 3012682 - VALPROATO DE SODIO 500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50. - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		300.000,000	0,0000	0,6000	180.000,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300.000,000	0,0000	0,6100	183.000,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300.000,000	0,0000	0,6900	207.000,00	Perdeu	3
1826	CIRURGICA MS LTDA - ME		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		300.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		300.000,000	0,0000	0,7000	210.000,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		300.000,000	0,0000	0,7100	213.000,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300.000,000	0,0000	0,8000	240.000,00	Desclassif.	0
3382	L A DALLA PORTA JUNIOR		300.000,000	0,0000	0,8100	243.000,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		300.000,000	0,0000	0,8200	246.000,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300.000,000	0,0000	0,8700	261.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		300.000,000	0,0000	0,9200	276.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 63/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 125 - 3013435 - VALPROATO DE SÓDIO 50 MG - SUSP ORAL - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		2.000,000	0,0000	2,1300	4.260,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		2.000,000	0,0000	2,1400	4.280,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		2.000,000	0,0000	2,2300	4.460,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		2.000,000	0,0000	2,8000	5.600,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		2.000,000	0,0000	2,8500	5.700,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	2,8700	5.740,00	Desclassif.	0
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		2.000,000	0,0000	3,2000	6.400,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		2.000,000	0,0000	3,3900	6.780,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	3,4000	6.800,00	Desclassif.	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		2.000,000	0,0000	4,3800	8.760,00	Desclassif.	0

Item.....: 126 - 3012683 - VARFARINA SODICA 5 MG COM X 10. - Unidade: UN

1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20.000,000	0,0000	0,1300	2.600,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,1500	3.000,00	Perdeu	2
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		20.000,000	0,0000	0,1500	3.000,00	Perdeu	3
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		20.000,000	0,0000	0,1500	3.000,00	Perdeu	4
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		20.000,000	0,0000	0,1500	3.000,00	Perdeu	5
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		20.000,000	0,0000	0,1600	3.200,00	Perdeu	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20.000,000	0,0000	0,1600	3.200,00	Perdeu	7
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		20.000,000	0,0000	0,1900	3.800,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20.000,000	0,0000	0,2000	4.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		20.000,000	0,0000	0,2100	4.200,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 64/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 127 - 3012684 - AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML AMPOLA. - Unidade: UN								
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		2.500,000	0,0000	0,1300	325,00	Venceu	1 *****
3384	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		2.500,000	0,0000	0,1400	350,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.500,000	0,0000	0,1500	375,00	Perdeu	3
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		2.500,000	0,0000	0,1600	400,00	Perdeu	4
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		2.500,000	0,0000	0,1600	400,00	Perdeu	5
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3383	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3385	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA		2.500,000	0,0000	0,1700	425,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		2.500,000	0,0000	0,1800	450,00	Desclassif.	0
3382	LA DALLA PORTA JUNIOR		2.500,000	0,0000	0,1800	450,00	Desclassif.	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.500,000	0,0000	0,1900	475,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 65/65

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2017 Processo Administrativo: 6/2017 1.539.027,00
 Licitação.....: 4/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 127	- 3012684	- AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML AMPOLA	- Unidade: UN					
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		2.500,000	0,0000	0,2200	550,00	Desclassif.	0

Aquidauana, Em

LUCIANO COSTA CAMPELO - - Pregoeiro(a)
 CLEIDE MARQUES DE SOUZA - - APOIO
 RUTINÉIA OLIVEIRA DA SILVA - - APOIO

EXTRATOS

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 772/2017

Celebrado Em: 24.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária.

Contratado(A): Evania Gomes Da Conceição

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Monitora Educacional, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 24 De Julho De 2017, Com Término Em 31 De Dezembro De 2017.

Valor O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 11.670,33 (Onze Mil, Seiscentos E Setenta Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 520,33 (Quinhentos E Vinte Reais E Trinta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017

B) R\$ 2.230,00 (Dois Mil, Duzentos E Trinta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

20.02 – Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária - 3.1.90.04.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro

E Evania Gomes Da Conceição.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº827/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Maicon Siqueira Nunes.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Mais 02 Horas Aulas Excedentes, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Cmei Valdir Cathcart E No Cma Rotary Club, Na Disciplina De Arte E Movimento, Nas Turmas Pré I B, Pré II B, Pré II C E Pré II A, Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017 De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 9.246,48 (Nove Mil, Duzentos E Quarenta E Seis Reais E Quarenta E Oito Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 483,02 (Quatrocentos E Oitenta E Três Reais E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 2.070,11 (Dois Mil E Setenta Reais E Onze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
 18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Maicon Siqueira Nunes.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº828/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Kéli Medina De Rezende.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Cmei Bezerra De Menezes, Na Disciplina De Arte E Movimento, Na Turma Pré I A E Na Disciplina Recreação, Jogos E Brincadeiras, Na Turma Pré I A E No Cmei Leonor Garcia, Na Disciplina De Arte E Movimento, Nas Turmas De Pré I A E Pré I B, Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017 De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.405,93 (Oito Mil Quatrocentos E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Kéli Medina De Rezende.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº829/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Lucilene De Oliveira Silva.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Cmei Bezerra De Menezes, Na Turma Maternal Iii B, Em Substituição A Professora Leontina Ravaglia Candido Que Se Encontra Readaptada.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.405,93 (Oito Mil Quatrocentos E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Lucilene De Oliveira Silva.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº830/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Solange De Oliveira.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Cmei Bezerra De Menezes, Na Turma Pré I A, Em Substituição A Professora Arely José Oliveira Que Se Encontra Readaptada.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.405,93 (Oito Mil Quatrocentos E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Solange De Oliveira.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº831/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Maria Antonia Pinheiro Rodrigues.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Cmei Emília Alves Nogueira, Nas Disciplinas De Arte E Movimento, Recreação Jogos Brincadeiras, Nas Turmas Pré I B E Pré Ii B, E No Cmei Valdir Cathcart, Nas Disciplinas De Arte E Movimento, Recreação, Jogos E Brincadeiras, Na Turma Pré I A, Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017 De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.405,93 (Oito Mil Quatrocentos E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Maria Antonia Pinheiro Rodrigues.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº832/2017**Celebrado Em:** 25.07.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação**Contratado(A):** Lindenalva Serra Leguizamon.**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Marisa Nogueira Rosa Scaff, Na Turma Maternal Ii U, Em Substituição A Professora Joelma Tamanaka Que Se Encontra Sobreposta Na Vaga Da Professora Sandra Adorvino Nepomuceno Readaptada.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.405,93 (Oito Mil Quatrocentos E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Lindenalva Serra Leguizamon.**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº833/2017****Celebrado Em:** 25.07.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação**Contratado(A):** Franci Ellen Dias Dos Santos Albres.**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Marisa Nogueira Rosa Scaff, Na Turma Maternal Iii U, Na Vaga Da Professora Maria Aparecida Da Silva Ribeiro Cedida Para Sed/MS.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.405,93 (Oito Mil Quatrocentos E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Franci Ellen Dias Dos Santos Albres.**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº835/2017****Celebrado Em:** 25.07.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação**Contratado(A):** Jaqueline Carla Mariano Da Silva.**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Cmei José Lopes, Na Turma Maternal Ii B, Em Substituição A Professora Rosimeire Reis Rocha Constante Diretora Do Cma Rotary Club.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.405,93 (Oito Mil Quatrocentos E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Jaqueline Carla Mariano Da Silva.**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº836/2017****Celebrado Em:** 25.07.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação**Contratado(A):** Larissa Lóes Rodrigues.**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Nos Cmei Leonor Garcia E Cmei Emília Alves Nogueira, Na Disciplina De Arte E Movimento, Nas Turmas Pré Ii A, Pré I A E Na Disciplina Recreação, Jogos E Brincadeiras, Na Turma Pré I, Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017 De 17 De Fevereiro De 2017.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.405,93 (Oito Mil Quatrocentos E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Larissa Lóes Rodrigues.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº837/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Fernanda Tórres.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Centro De Educação Infantil Leonor Garcia, Na Turma Maternal Iii C, Na Vaga Da Professora Eliane Teixeira Dos Santos Que Se Encontra Em Licença Maternidade.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.405,93 (Oito Mil Quatrocentos E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Fernanda Tórres.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº838/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Rosália Dos Santos Barbosa.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Centro De Educação Infantil Leonor Garcia, Na Turma Maternal Iii D, Na Vaga Da Professora Eliane Teixeira Dos Santos Que Se Encontra Em Licença Maternidade.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.405,93 (Oito Mil Quatrocentos E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Rosália Dos Santos Barbosa.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº839/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Taísa Eustáquio Pache.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Em Antonio Santos Ribeiro, Na Turma Pré I/II, Em Substituição A Professora Edilene Rocha Da Silva Santos Que Está Coordenadora Na Em Franklin Cassiano.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.405,93 (Oito Mil Quatrocentos E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Taísa Eustáquio Pache.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº840/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Wagner Pinto Pereira.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Cmei Emília Alves Nogueira, Na Disciplina Recreação, Jogos E Brincadeiras, Na Turma Pré Ii A, Na Disciplina Arte E Movimento, Na Turma Pré Ii B, No Cmei Leonor Garcia, Na Disciplina Arte E Movimento, Na Turma Pré Ii B, Na Em Marisa Nogueira Rosa Scaff, Na Disciplina Arte E Movimento, Na Turma Pré Ii B, Nas Aulas Temporárias Edital/Gemed Nº 002/2017 De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.405,93 (Oito Mil Quatrocentos E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Wagner Pinto Pereira.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº841/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Ester Alves De Arruda.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Cma Rotary Club, Na Turma Pré Ii B, Em Substituição A Professora Alzira Lucio Que Se Encontra Em Licença Médica.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.405,93 (Oito Mil Quatrocentos E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Ester Alves De Arruda.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº842/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Rosa Maria De Oliveira Freitas.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Cmei Dona Mafalda, Na Turma Maternal Iii A, Em Substituição A Professora Fernanda Proença Santana, Sobreposta Na Vaga Da Professora Arely José Oliveira, Que Se Encontra Readaptada, No Cmei Bezerra De Menezes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.405,93 (Oito Mil Quatrocentos E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Rosa Maria De Oliveira Freitas.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº843/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Chirley Silva Melo.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Ada Moreira Barros, Na Turma Pré I/II, Em Substituição A Professora Eliane Socorro Da Costa, Sobreposta Na Em Erso Gomes E Está Permutada Com A Professora Rosânia Algranhaes Antunes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.405,93 (Oito Mil Quatrocentos E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Chirley Silva Melo.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº844/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Marilene Andréa Nerillo.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Cmei Bezerra De Menezes, Na Turma Maternal Iii A, Na Vaga Da Professora

Wilsandra Aparecida De Lima Beda Diretora Do Cmei Bezerra De Menezes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo

V, Ficando Estimado Em R\$ 8.405,93 (Oito Mil Quatrocentos E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Marilene Andréa Nerillo.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº845/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Marilene Moreira Ribamar.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível I, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo Marcolino Lili, Na Turma Pré I/II, Em Substituição A Professora Matilde Miguel Diretora Da Emip Marcolino Lili.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 5.253,73 (Cinco Mil, Duzentos E Cinquenta E Três Reais E Setenta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 274,45 (Duzentos E Setenta E Quatro Reais E Quarenta E Cinco Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.176,21 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais E Vinte E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Marilene Moreira Ribamar.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº846/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): José Henrique Da Silva Avila.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Cmei Leonor Garcia, Na Disciplina De Arte E Movimento, Nas Turmas Pré I C, Pré I D, Pré II C, E Na Em Antonio Santos Ribeiro, Na Disciplina Recreação Jogos E Brincadeiras, Na Turma Pré I/II, Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.405,93 (Oito Mil Quatrocentos E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E José Henrique Da Silva Avila.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº927/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Jessica Arruda Da Silva.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Cmei Andrea Pace, Na Disciplina De Arte E Movimento, Nas Turmas Pré I A, Pré I B E Pré I C, E No Cmei Dona Mafalda, Na Disciplina De Recreação, Jogos E Brincadeiras, Na Turma Pré I B, No Contrato De Aulas Temporárias Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.405,93 (Oito Mil Quatrocentos E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Jessica Arruda Da Silva.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº928/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Claudinéia Santos De Lima.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Cmei Andrea Pace, Na Turma Maternal II B, Na Vaga Da Professora Edilene Vieira De Jesus Que Está Nocmei Emília Alves Nogueira Na Vaga Da Professora Cilmara Ayache Cedida Para Assembleia.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.405,93 (Oito Mil Quatrocentos E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Claudinéia Santos De Lima.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº929/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Jusley Martins Reginaldo Peixoto.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível I, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Emip Lutuma Dias, Na Turma Pré I, Na Vaga Da Professora Marilza Gabriel Que Está De Licença Médica.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 5.253,73 (Cinco Mil, Duzentos E Cinquenta E Três Reais E Setenta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 274,45 (Duzentos E Setenta E Quatro Reais E Quarenta E Cinco Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.176,21 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais E Vinte E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Jusley Martins Reginaldo Peixoto.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº930/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Adair Martins Reginaldo.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível I, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E E Mais 20 Horas Aulas Excedentes Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Emip Lutuma Dias, Na Turma Pré II, Na Vaga Da

Professora Marilza Gabriel Que Se Encontra Em Licença Médica, E Na Turma Do 2º Ano A, Na Vaga Da Professora Arlene De Souza Santana Oliveira Que Se Encontra Em Licença Prêmio.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 10.507,48 (Dez Mil, Quinhentos E Sete Reais E Quarenta E Oito Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 548,90 (Quinhentos E Quarenta E Oito Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 2.352,42 (Dois Mil, Trezentos E Cinquenta E Dois Reais E Quarenta E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Adair Martins Reginaldo.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 946/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Cibele Ferreira Da Cruz.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Bezerra De Menezes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Cibele Ferreira Da Cruz.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 949/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Claudia Peixoto Barbosa.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na

Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Cláudia Peixoto Barbosa.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 950/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Cláudia Ricardes Da Silva Tórres.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Leonor Garcia.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Cláudia Ricardes Da Silva Tórres.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 951/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Delmira Elisa De Lima Bentos Nepomuceno.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na

Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Delmira Elisa De Lima Bentos Nepomuceno.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 952/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Dione Pacheco Dos Reis.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Bezerra De Menezes..

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Dione Pacheco Dos Reis.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 953/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Ivone Gomes Brevelieri.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na

Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Ivone Gomes Brevelieri.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 954/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Jacqueline Jaques Ferreira.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Jacqueline Jaques Ferreira.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 955/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Maria Aparecida Arruda Lima Saraiva.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na

Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Bezerra De Menezes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Maria Aparecida Arruda Lima Saraiva.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 956/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Neiva Dos Santos Lima.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço Na Em Marisa Nogueira Rosa Scaff E No Cmei Bezerra De Menezes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Neiva Dos Santos Lima.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 957/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Cristiane Peixoto Lescano.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na

Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço Na Escola Municipal Marisa Nogueira Rosa Scaff E Cmei Bezerra De Menezes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Cristiane Peixoto Lescano.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 958/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Rosana Oliveira De Jesus Alves.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Rosana Oliveira De Jesus Alves.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 959/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Rosângela Novaes Cintra.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na

Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Rosângela Novaes Cintra.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 960/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Simone Barreto De Moraes Santos.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Bezerra De Menezes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Simone Barreto De Moraes Santos.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 961/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Vera Lúcia Da Costa Hermenegildo.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na

Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Valdir Cathcart.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Vera Lúcia Da Costa Hermenegildo.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 962/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Viviane Cardoso Dos Santos.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Bezerra De Menezes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Viviane Cardoso Dos Santos.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 963/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Michela Arantes Graça.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na

Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Michela Arantes Graça.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 964/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Suliene Martins Franco.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil José Lopes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Suliene Martins Franco.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 965/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Regina Schneider Ximenes Freire.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na

Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil José Lopes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Regina Schneider Ximenes Freire.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 966/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Evanira Aparecida Prado Cardoso.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Evanira Aparecida Prado Cardoso.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 967/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Sílvia Regina Feitosa Bagatini.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na

Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Sílvia Regina Feitosa Bagatini.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 968/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Tania Maria Fernandes Mello.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Bezerra De Menezes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Tania Maria Fernandes Mello.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 969/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Guaracyara Nascimento Dos Santos.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na

Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Valdir Cathcart.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Guaracyara Nascimento Dos Santos.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 970/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Simone Maria Ramos.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Andréa Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Simone Maria Ramos.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 973/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Alcira Antonia Espinosa Talini.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na

Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Dona Mafalda.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Alcira Antonia Espinosa Talini.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 974/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Emaicla Gimenes Prado Albres.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Dona Mafalda.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Emaicla Gimenes Prado Albres.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 975/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Marília Arguelho Da Silva.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na

Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Leonor Garcia.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Marília Arguelho Da Silva.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 976/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Eronildes Figueiredo De Lima.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Leonor Garcia.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Eronildes Figueiredo De Lima.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 977/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Ana Lúcia Amante.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na

Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil Leonor Garcia.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Ana Lúcia Amante.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº978/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Valkiria De Jesus.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível I, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Centro Municipal De Alfabetização Rotary Club, Na Turma Pré I, Como Professora De Apoio A Criança Com Necessidade Especial, Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 5.253,73 (Cinco Mil, Duzentos E Cinquenta E Três Reais E Setenta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 274,45 (Duzentos E Setenta E Quatro Reais E Quarenta E Cinco Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 1.176,21 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais E Vinte E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Valkiria De Jesus.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº979/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Arlene Louveira Da Silva.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Centro Municipal De Alfabetização Rotary Club, Na Turma Pré II C, Nas Aulas Temporárias Como Professora De Apoio A Criança Com Necessidades Especiais:

Autista Moderado.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.405,93 (Oito Mil Quatrocentos E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil Novecentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Arlene Loureira Da Silva.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº999/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Alda Marilene Amorim Dias.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E E Mais 02 Horas Aulas Excedentes Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Emip Lutuma Dias, Regente Na Turma Pré I/II, E Na Disciplina Recreação, Jogos E Brincadeiras, Na Turma Pré I/II, Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 6.124,12 (Seis Mil Cento E Vinte E Quatro Reais E Doze Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 301,89 (Trezentos E Um Reais E Oitenta E Nove Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.293,83 (Um Mil Duzentos E Noventa E Três Reais E Oitenta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Alda Marilene Amorim Dias.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº1003/2017

Celebrado Em: 27.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Suely Arguelho.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível I, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Em Erso Gomes, Na Turma Pré II, Como Professora De Apoio A Criança Com Necessidade Especial.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 27 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 5.253,73 (Cinco Mil, Duzentos E Cinquenta E Três Reais E Setenta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 274,45 (Duzentos E Setenta E Quatro Reais E Quarenta E Cinco Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.176,21 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais E Vinte E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Suely Arguelho.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 1009/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Florenice Justino Alves Ortiz Elias.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviço No Centro Municipal De Educação Infantil José Lopes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo IV, Ficando Estimado Em R\$ 6.672,75 (Seis Mil, Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 348,58 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.493,90 (Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Florenice Justino Alves Ortiz Elias.

